

**ANÁLISE DA DEFESA**  
**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2011**

**MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**

**PROCESSO N.º : 6.955- 8 / 2012.**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.**  
**CNPJ : 03.579.836/0001-80.**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2011.**  
**PREFEITO : ALCIDES BATISTA FILHO.**  
**RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO.**  
**EQUIPE : CLÁUDIA ONEIDA ROUILLER;  
IZILDINHA MONTEIRO ASSUNÇÃO.**

SENHOR CONSELHEIRO,

Conforme Ofício nº 561/2012/GAB-VAS/TCE-MT (fl. 312 - TCE) o Sr. **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito do Município de **ALTO ARAGUAIA**, foi citado a prestar esclarecimento sobre as Contas Anuais - exercício financeiro de 2011. Sendo assim, o gestor apresentou considerações e justificativas (fls. 324 a 350 – TCE) e ainda anexou documentos (fls. 351 a 443 - TCE) sobre as impropriedades apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria às fls. 207 a 309 (TCE).

## **I – ANÁLISE DA DEFESA**

5.1 - **AA 04. Limite Constitucional/Legal\_Gravíssima.** Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da LC 101/2000 – LRF).

**5.1.1 - Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 26.215.329,84, correspondente a 55,35 % da RCL (R\$ 47.364.414,04), descumprindo o limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF – item 3.4.4.2 – limites legais - AA 04.**

### **Defesa**

Excelência, mesmo com todo respeito que temos pela nobre Equipe de Auditores, cumpre dizer que o apontamento em questão não espelha a realidade dos números correspondentes aos gastos com pessoal do exercício em questão, pelas seguintes razões:

- a) foram incluídas, no montante dos gastos, despesas que não foram contratadas em substituição, mas sim em caráter complementar e, portanto, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal; e,
- b) foram consideradas despesas com contratações cuja essência jurídica **constitui matéria prejudgada** por esta Egrégia Corte de Contas, com voto expresso do Conselheiro Relator, acompanhado unanimemente pelo Egrégio Tribunal Pleno, no sentido de que não deveriam ser consideradas no montante de gastos com pessoal, como veremos adiante.

Destarte, passamos a esclarecer os pontos acima elencados, por serem essenciais ao deslinde do presente caso.

Dispõe o art. 18, § 1º, da Lei Complementar Nº 101/2000 – LRF, verbis:

**“Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.**

**§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.**”

Sem nenhum esforço exegético é possível extrair da redação do § 1º acima transcrito, que contabilizar-se-á como “outras despesas de pessoal” apenas os contratos de terceirização de mão de obra efetivados pela administração com o fim exclusivo de substituir servidores e empregados. Isto é, a terceirização deliberada há que ser cabalmente comprovada e demonstrada. Desta forma, para que uma despesa seja enquadrada como “outras despesas de pessoal” é necessária demonstração clara e efetiva de que a intenção da contratação era burlar concurso público ou processo seletivo, promovendo a substituição de pessoal, que deveriam ser efetivos, de forma dolosa e com o uso de má fé. Tal compreensão é absolutamente necessária no presente caso, pois o espírito da lei é impedir que gestores usem deliberadamente de terceirização para mascarar os limites de gasto com pessoal. **E isto não se vê no presente caso, até mesmo porque o Gestor em questão apenas vem seguindo diretrizes do que já foi previamente decidido por este Egrégio Tribunal de Contas, como veremos adiante em tópico específico.**

Além disso, mesmo que não houvesse tal prejulgamento, ainda assim, as despesas relativas às contratações realizadas pela OSCIP CREATIO para cumprimento do Termo de Parceria Nº 001/2009 não poderiam ser consideradas como terceirização, especialmente em face da sua motivação ou mesmo da sua natureza e finalidade.

Neste sentido, cabe trazer à colação trecho do esclarecedor e brilhante voto do Ilustre Conselheiro Relator das Contas do Exercício de 2009 – **José Carlos Novelli**, nos autos do **Processo Nº 8.167-1/2010**, acompanhado de **forma unânime** pelo Egrégio Tribunal Pleno, conforme consignado no **Acórdão Nº 1.809/2010**. Vejamos:

*“Em relação à constatação de irregularidades na contratação e avaliação da execução do Termo de Parceria com o Instituto Creatio, o gestor aduz que tal processo encontra-se em consonância com a legislação vigente e aplicável ao caso.*

**Segundo os técnicos deste Tribunal, o Termo de Parceria firmado pelo Poder Público e a OSCIP visou transferir a responsabilidade pela prestação do serviço público de saúde, o que seria vedado pela Legislação.**

**Apesar de válido o apontamento da equipe, não se trouxe para os autos elementos que comprovem a ocorrência da efetiva transferência da Gestão do serviço público de saúde à iniciativa privada.**

**A Lei Nº. 9.790/99, em seu art. 3º, inciso IV, prevê que as OSCIP's poderão atuar na promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações.**

**Tal previsão encontra guarida no art. 199, I, da CF/88, que permite a atuação de instituição privada, de forma complementar, no sistema único de saúde.**

**O Gestor em seu arrazoado alega que os resultados da parceria são amplamente controlados pela comissão de avaliação (art. 20, da Lei nº. 9.790/99) e pelo conselho municipal de políticas públicas. Sustenta, ainda, que o resultado é extremamente satisfatório, uma vez que o Município passou a gerenciar com qualidade os serviços de saúde, obtendo dados que antes não eram disponíveis, tais como: a) o custo real da unidade do PSF, item a item; b) o consumo de medicamentos por unidade per capita; c) a credibilidade do hospital público e o horário de trabalho dos funcionários.**

**Além disso, não há que se falar em transferência total de gestão, pois, conforme enfatizado pela defesa, a gestão da saúde permanece a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidores efetivos do Município. Deste modo, tenho como insubsistente a alegação de irregularidade na hipótese sob exame.**

**Quanto ao lançamento das despesas com o Termo de Parceria, entendo que não pode ser classificada como contratação temporária, para o fim de cômputo com gasto de pessoal. Trata-se, a meu ver, de despesas efetuadas com terceiros, na medida em que a OSCIP se enquadra no conceito de pessoa jurídica de direito privado (art. 1º da Lei Nº 9.790/99), pelo que acolho os argumentos da defesa.”**

Como se vê Excelência, **a matéria em questão está prejulgada por esta Egrégia Corte de Contas, com trânsito em julgado**, motivo pelo qual deve prevalecer o **princípio da segurança jurídica**.

Sobre o princípio da segurança jurídica é oportuno trazer à colação trecho de estudo realizado pelo ilustre **Professor da Universidade do Rio Grande do Sul Almiro do Couto e Silva** (Revista Eletrônica de Direito do Estado, Nº 2, abril/maio/junho de 2005). Ensina o citado mestre

**“O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA (PROTEÇÃO À CONFIANÇA) NO DIREITO PÚBLICO BRASILEIRO E O DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS ADMINISTRATIVOS: O PRAZO DECADENCIAL DO ART. 54 DA LEI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA UNIÃO (LEI Nº 9.784/99).**

(...)

**A segurança jurídica é entendida como sendo um conceito ou um princípio jurídico que se ramifica em duas partes, uma de natureza objetiva e outra de natureza subjetiva. A primeira, de natureza objetiva, é aquela que envolve a questão dos limites à retroatividade dos atos do Estado até mesmo quando estes se qualificarem como atos**

**legislativos. Diz respeito, portanto, à proteção ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada.**

**Diferentemente do que acontece em outros países cujos ordenamentos jurídicos freqüentemente têm servido de inspiração ao direito brasileiro, tal proteção está há muito incorporada à nossa tradição constitucional e dela expressamente cogita a Constituição de 1988, no art. 5º, inciso XXXVI.**

**A outra, de natureza subjetiva, concerne à proteção à confiança das pessoas no pertinente aos atos, procedimentos e condutas do Estado, nos mais diferentes aspectos de sua atuação.**

**Modernamente, no direito comparado, a doutrina prefere admitir a existência de dois princípios distintos, apesar das estreitas correlações existentes entre eles. Falam os autores, assim, em princípio da segurança jurídica quando designam o que prestigia o aspecto objetivo da estabilidade das relações jurídicas, e em princípio da proteção à confiança, quando aludem ao que atenta para o aspecto subjetivo. Este último princípio, (a) impõe ao Estado limitações na liberdade de alterar sua conduta e de modificar atos que produziram vantagens para os destinatários, mesmo quando ilegais, ou (b) atribui-lhe conseqüências patrimoniais por essas alterações, sempre em virtude da crença gerada nos beneficiários, nos administrados ou na sociedade em geral de que aqueles atos eram legítimos, tudo fazendo razoavelmente supor que seriam mantidos." (grifamos).**

Oportuno e relevante registrar, nesta esteira, que a decisão desta distinta Corte de Contas deu-se em face do primeiro ano de vigência do Termo de Parceria Nº 01/2009, produzindo diretrizes sólidas que orientaram o agir desta Gestão nos demais exercícios. Tivesse sido diferente o resultado do julgamento, com outra orientação, teria este Gestor Defendente tomado as medidas necessárias. Assim, é razoável pensar que é imperioso a aplicação do princípio da segurança jurídica no presente caso, tendo em vista que as despesas relativas ao Termo de Parceria e executadas no exercício em questão, tem igual natureza daquelas que já foram prejudicadas por este Egrégio Tribunal quando do exame das contas do exercício de 2009, conforme acima demonstrado.

Nesta linha, impõe-se reconhecer a boa fé do Gestor, especialmente porque não agiu de modo deliberado, devasso, com dolo. Agiu, sim, amparado na diretriz de uma decisão desta Egrégia Corte já tramitada em julgado.

Não se pode olvidar ainda, que a proposta que se extrai do Termo de Parceria é de cooperação mútua entre o Município e a OSCIP, cuja cláusula primeira do citado termo bem reluz: "o presente Termo tem por objeto a formação de vínculo de cooperação visando ao fomento e a realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo na área de saúde, através da modernização da gestão pública, de conformidade com o programa de trabalho que será estabelecido de comum acordo entre as partes." É de se observar que a proposta sempre foi de cooperação, com ações mútuas, o que levou o ilustre **Conselheiro José Carlos Novelli** a concluir de modo brilhante que "Além disso, não há que se falar em transferência total de gestão, pois, conforme enfatizado pela defesa, a gestão da saúde permanece a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidores efetivos do Município. Deste modo, tenho como insubsistente a alegação de irregularidade na hipótese sob exame." Com isto conclui pela legalidade e regularidade do Termo de Parceria.

Destarte, como se vê, nunca houve proposta de terceirização de mão de obra e nem de atividades fins. O que se buscou, desde sempre, bem percebido pelo Ilustre Conselheiro supracitado, foi a associação de esforços visando o fomento e a realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo na área de saúde. Obviamente que, tendo metas a serem cumpridas, conforme estipulado no plano de trabalho, a OSCIP buscaria contratações que complementassem sua força de trabalho, permitindo-lhe dar consecução às obrigações assumidas. Portanto, tais contratações surgiram em caráter complementar, sem qualquer interferência do Município, entre a OSCIP e seus contratados, em relação direta, não obstante ser o Município indiretamente beneficiado pelos serviços, como era a proposta original.

Assim, as despesas inerentes a contratações realizadas pela OSCIP, ainda que custeadas com recursos do Município, mas vinculadas às suas obrigações assumidas no Termo de Parceria, como bem votou o Nobre Conselheiro Relator das Contas do Exercício de 2009 – **José Carlos Novelli**, "não podem ser classificadas como contratação temporária, para o fim de cômputo com gasto de pessoal".

**Não é demais registrar, por ser oportuno e relevante, que do julgamento das contas do exercício de 2009**

**não resultou nenhuma RECOMENDAÇÃO ou DETERMINAÇÃO LEGAL ao gestor, para que promovesse qualquer modificação na execução do Termo de Parceria, nem mesmo quanto às contratações de terceiros pela OSCIP CREATIO. Isto reforça ainda mais a ideia de boa-fé do gestor e de legalidade e regularidade das suas ações.**

Também não podem ser computadas como "**Outras Despesas de Pessoal**" os serviços contratados pelo Município em caráter complementar, cuja a forma de contratação não passa pelo concurso público ou processos seletivos e que resultem em relação de vínculo empregatício. É o caso dos **serviços de consultoria, de empresas prestadoras de serviços ou mesmo prestadores pessoas físicas**, contratados em complementação às atividades do Município, sem vínculo empregatício, com contrato de natureza administrativa, **cuja contratação é feita com base em normas de licitação**. É o que se depreende de diversos dispositivos da lei de licitação.

**Art. 1º - Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**

(...)

**Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

(...)

**Art. 6º - Para os fins desta Lei, considera-se:**

(...)

**II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;**

**Art. 13. - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:**

**I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;**

**II - pareceres, perícias e avaliações em geral;**

**III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**

**IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;**

**V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;**

**VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

**VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico."**

Assim, todo serviço que sua contratação não resultar em vínculo empregatício, por exclusão serão serviços complementares, contratados sem o propósito de substituição.

Aliás, até mesmo a forma de remunerar tais serviços vale para demonstrar a diferença da natureza da contraprestação. Assim, enquanto um trabalhador com vínculo empregatício recebe verba de natureza remuneratória, decorrente de assiduidade, o prestador de serviço, sem vínculo empregatício, recebe contrapartida em razão de serviços medidos e liquidados. Eis, pois, a clara diferença entre a natureza de tais remunerações que impede a classificação da contraprestação de serviços complementares com "**Outras Despesas de Pessoal**".

Destarte, necessário se faz a exclusão de despesas que não podem ser classificadas como "**Outras Despesas de Pessoal**" no montante do cálculo apresentado pelos ilustres auditores, o que revelará um percentual de gasto total com pessoal de apenas 44,98% (quarenta e quatro vírgula noventa e oito pontos percentuais), expondo de modo concreto e correto o cumprimento do limite fixado pela legislação, mais precisamente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros sinóticos a seguir configurados corrigem adequadamente os cálculos feitos, trazendo-os à realidade executada.

Primeiramente, apresentaremos o quadro que apresenta as receitas que compõem a base de cálculo para apuração do índice de gastos com pessoal.

**Quadro de Apuração da Receita Corrente Líquida (RCL) – 2011**

Receitas	Total R\$
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>55.697.080,45</b>
(-) Contribuição FUNDEB (transferências de recursos)	7.277.104,85
(-) Redutor proveniente de descontos do IPTU	32.232,98
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	32.192,59
<b>Total das Receitas Correntes (líquida da contribuição FUNDEB)</b>	<b>48.355.550,03</b>
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	925.102,78
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	66.033,21
<b>(=) RCL</b>	<b>47.364.414,04</b>

Como se observa, a partir da confirmação destes valores, teremos condições de auferir com precisão os gastos com pessoal do Município de Alto Araguaia.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL,**

**confrontando com o Quadro do TCE - Gastos com Pessoal (Artigos 18 a 22, LRF)**

Elementos de Despesa	PODER LEGISLATIVO		PODER EXECUTIVO	
	Valor (R\$)	Prefeitura	RPPS	Total
3190.04 – Contratação por tempo determinado	29.852,06	2.084.627,55	0,00	2.084.627,55
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	931.012,04	15.395.972,01	58.500,00	15.454.472,01
3190.13 - Obrigações Patronais (RGPS)	141.952,84	1.113.309,41	0,00	1.113.309,41
3191.13 – Obrigações Patronais (RPPS)	32.156,95	1.511.990,25	4.901,16	1.516.891,41
<b>TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.134.973,89</b>	<b>20.105.899,22</b>	<b>63.401,16</b>	<b>20.169.300,38</b>
Receita Corrente Líquida	47.364.414,04			47.364.414,04
<b>% da despesa sobre a RCL</b>	<b>2,40%</b>			<b>42,58%</b>
<b>Limite Legal</b>	<b>6,00%</b>			<b>54,00%</b>
<b>Situação Regular</b>	<b>Regular</b>			<b>Regular</b>

Como se pode verificar no quadro acima, desconsideramos por completo as despesas relativas aos elementos de despesa 3390.35 – Serviços de Consultoria, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, por entender que os mesmos não se enquadram como gastos com pessoal.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL,**

**confrontando com o Quadro do TCE - Gastos com Pessoal (Artigos 18 a 22, LRF)**

Elementos de Despesa	PODER LEGISLATIVO		PODER EXECUTIVO	
	Valor (R\$)	Prefeitura	RPPS	Total
3190.04 – Contratação por tempo determinado	29.852,06	2.084.627,55	0,00	2.084.627,55
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	931.012,04	15.395.972,01	58.500,00	15.454.472,01
3190.13 - Obrigações Patronais (RGPS)	141.952,84	1.113.309,41	0,00	1.113.309,41
3191.13 – Obrigações Patronais (RPPS)	32.156,95	1.511.990,25	4.901,16	1.516.891,41
3390.35 - Serviços de Consultoria	66.575,00	303.810,00	0,00	303.810,00
3390.36 – Outros Serviços de 3º – Pessoa Física (*)	5.600,00	1.343.354,00	12.730,08	1.356.084,08
3390.39 – Outros Serviços de 3º – Pessoa Jurídica (*)	0,00	2.819.352,50	0,00	2.819.352,50
<b>TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>1.207.148,89</b>	<b>24.572.415,72</b>	<b>76.131,24</b>	<b>24.648.546,96</b>
Receita Corrente Líquida	47.364.414,04			47.364.414,04
<b>% da despesa sobre a RCL</b>	<b>2,55%</b>			<b>52,04%</b>
<b>Limite Legal</b>	<b>6,00%</b>			<b>54,00%</b>
<b>Situação Regular</b>	<b>Regular</b>			<b>Regular</b>

Conforme se comprova no quadro acima, mesmo se considerarmos na totalidade os valores apontados pela Equipe de Auditoria do TCE, no que se refere às despesas relativas aos elementos de despesa 3390.35 – Serviços de Consultoria e 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, e excluirmos do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, apenas os valores relativos à OSCIP CREATIO (conforme quadro abaixo), ainda assim atingiremos o índice de 54,59% (cinquenta e quatro vírgula cinquenta e nove pontos percentuais), estando, portanto, dentro do limite legal de gastos com pessoal, mesmo entendendo que os referidos valores não se enquadram como tal.

Data	Credor	Valor (R\$)	Descrição / Objeto da Contratação
04/01/11	OSCIP INSTITUTO CREATIO	39.110,71	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
30/03/11	OSCIP INSTITUTO CREATIO	43.726,04	PELO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO HOSPITAL MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011
04/01/11	OSCIP INSTITUTO CREATIO	47.769,98	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
04/01/11	OSCIP INSTITUTO CREATIO	109.621,56	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO A SAÚDE BUCAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
04/01/11	OSCIP INSTITUTO CREATIO	378.972,98	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
04/01/11	OSCIP INSTITUTO CREATIO	947.581,61	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
	Total	1.566.782,88	

Assim, por tudo quanto exposto acima, é imperioso considerar sanado o apontamento em questão.

### Análise da Defesa:

Prezado relator, antes de adentrar a defesa, vale aqui comentar, que no Manual de Demonstrativos Fiscais, Portaria STN nº 462, de 2009, 2ª edição, ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/mdf\\_volumemiii\\_2edicao.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/mdf_volumemiii_2edicao.pdf)), faz parte da base de cálculo das despesas de pessoal “Outras Despesas de Pessoal” decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF):

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		

No mesmo instrumento, também é descrito o que deve ser considerado como despesa de pessoal em situações de contratos de terceirização, serviços de consultoria, dentre outros:

**Manual de Demonstrativos Fiscais – STN (Portaria STN nº 462, de 2009, 2ª edição)**

*As Outras Despesas de Pessoal decorrentes de **Contratos de Terceirização são as relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, que ou esteja empregada em atividade-fim da instituição, ou seja, inerente a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal classificáveis no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, excluídas, em ambos os casos, as que não caracterizem relação direta de emprego.***

(...)

*É recomendável que os serviços de consultoria somente sejam contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração pública, no âmbito do respectivo órgão ou entidade.*

(...)

*O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício.*

(...)

*O conceito de despesa com pessoal também não depende de avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, tanto as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como as que poderão vir a ser contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, por exemplo, deverão ser registradas na despesa com pessoal, independentemente da verificação da legalidade ou validade das contratações, bem como das eventuais cominações que possam advir.*

(...)

**Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da**

*LRF) Nessa linha, registrar os valores das outras despesas de pessoal, dos últimos doze meses, **incluído o mês de referência, relativas à mão-de-obra constante dos contratos de terceirização que esteja empregada em atividades-fim da instituição, ou seja, atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal***

(...)

***As despesas com empresas de consultoria devem ser, em geral, classificadas no grupo de natureza da despesa "Outras Despesas Correntes", no elemento de despesa "35 – Serviços de Consultorias", portanto, não integrante das despesas com pessoal. No entanto, deve-se atentar para possíveis equívocos referentes à contratação de empresas de consultoria que embutem a contratação de pessoal que substitui servidor ou empregado público. Nestes casos, tal despesa deverá compor a despesa bruta com pessoal e ser regularmente registrada no elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Recomenda-se que os serviços de consultoria somente sejam contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração pública, no âmbito do respectivo órgão ou entidade.***

Portanto, conforme manual do Tesouro são enquadradas como despesas de pessoal as decorrentes de:

- contratos de terceirização que esteja empregada em atividade-fim,
- contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e
- serviços de consultoria que para a execução de atividades que possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração pública.

Sendo que todas as situações citadas anteriormente, enquadram-se nas despesas de pessoal elencadas por essa equipe no relatório preliminar (elementos de despesa 35, 36 e 39), **não prosperando a interpretação equivocada do gestor.**

A fim de ser o mais transparente possível, as despesas de pessoal foram descritas no relatório preliminar, em seu Anexo H, sendo novamente transcritas a seguir.

**- Despesas de pessoal, elemento de despesa 36, total R\$ 1.343.354,00:**

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/04/11	2516/2011	ADEMIR ALVES RIBEIRO	908,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AJUDANTE DE REFORMAS DE PONTES NAS ESTRADAS DESTA MUNICÍPIO, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/03/11	1698/2011	ADEMIR ALVES RIBEIRO	908,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AJUDANTE DE REFORMAS DE PONTES NAS ESTRADAS DESTA MUNICÍPIO, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO/2011
04/01/11	0520/2011	ADEMIR ALVES RIBEIRO	1.816,00	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/06/11	4003/2011	ADEMIR ALVES RIBEIRO	908,00	SERVIÇOS PRESTADOS COMO AJUDANTE DE REFORMAS DE PONTES QUE SERÃO REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/03/11	1697/2011	ADEMIR CARDOSO	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO COORDENADOR DA OFICINA MECÂNICA, PARA ACOMPANHAR, DISTRIBUIR, AVALIAR TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA
01/04/11	2511/2011	ADEMIR CARDOSO	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO COORDENADOR DA OFICINA MECÂNICA, PARA ACOMPANHAR, DISTRIBUIR, AVALIAR TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA
01/06/11	4007/2011	ADEMIR CARDOSO	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADOR DA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
04/01/11	0430/2011	ADEMIR CARDOSO	3.200,00	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
01/08/11	5154/2011	ADENZIA MOREIRA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4594/2011	ADENZIA MOREIRA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3950/2011	ADENZIA MOREIRA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2442/2011	ADENZIA MOREIRA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA EM ENFERMAGEM PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3262/2011	ADENZIA MOREIRA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2470/2011	ADEZILEI LINHARES DA COSTA	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5155/2011	ADEZILEI LINHARES DA COSTA	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4595/2011	ADEZILEI LINHARES DA COSTA	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3949/2011	ADEZILEI LINHARES DA COSTA	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3215/2011	ADEZILEI LINHARES DA COSTA	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
10/10/11	6367/2011	ADEZILEI LINHARES DA COSTA	796,94	PAGAMENTO DE CONTÍNUA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, CORRESPONDENTE A 10 DE OUTUBRO À 10 DE NOVEMBRO/2011
03/11/11	6817/2011	ADEZILEI LINHARES DA COSTA	796,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONTÍNUA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 10/11 A 10/12/2011.
01/08/11	5156/2011	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA.	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4593/2011	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA.	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3951/2011	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA.	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2474/2011	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA.	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3216/2011	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA.	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/08/11	5157/2011	ALEXANDRA SALVADORI	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4592/2011	ALEXANDRA SALVADORI	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/06/11	3952/2011	ALEXANDRA SALVADORI	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2469/2011	ALEXANDRA SALVADORI	1.266,56	SERVIÇO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA ASILO TIA NEGA - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3208/2011	ALEXANDRA SALVADORI	1.266,56	SERVIÇO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA ASILO TIA NEGA - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/12/11	7400/2011	ALINY APARECIDA SILVA	1.200,00	PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NA CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2011 - CONVÊNIO IGD C/C. 13663-8 E AGÊNCIA 512-6.
01/04/11	2471/2011	ALTEMAR CAMPOS LINHARES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5158/2011	ALTEMAR CAMPOS LINHARES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4591/2011	ALTEMAR CAMPOS LINHARES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3953/2011	ALTEMAR CAMPOS LINHARES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3217/2011	ALTEMAR CAMPOS LINHARES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2472/2011	ANA PAULA COLAVITE	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5159/2011	ANA PAULA COLAVITE	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4590/2011	ANA PAULA COLAVITE	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
02/05/11	3219/2011	ANA PAULA COLAVITE	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
14/10/11	6451/2011	APARECIDO GONÇALVES	30.000,00	SERVIÇOS DE ADVOGADO PARA DEFENDER JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 234/2011 E CARTA CONVITE Nº 045/2011
04/01/11	0422/2011	AREDES SEVERINO DE MENDONCA	19.666,65	PROVENIENTE DE DESPESA COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 250/2009 REFERENTE A SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE DENTE, TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PRÓTESE PARCIAL, COROA METALO E NÚCLEO DE PREENCHIMENTO PARA ATENDER OS CASOS NÃO REALIZADOS NOS C
08/07/11	4749/2011	BARBARA MUSA ABED	6.261,64	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (BARBARA MUSA ABED) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 178/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2011
01/06/11	3954/2011	BARBARA MUSA ABED	1.718,36	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2431/2011	BARBARA MUSA ABED	3.130,82	PAGAMENTO À ENFERMEIRA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3261/2011	BARBARA MUSA ABED	3.130,82	PAGAMENTO A ENFERMEIRA, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2413/2011	BENEDITA ALVES DOS SANTOS	996,17	PAGAMENTO À ATENDENTE PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO CENTRO DE SAÚDE - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3196/2011	BENEDITA ALVES DOS SANTOS	996,17	PAGAMENTO À ATENDENTE PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
04/01/11	0117/2011	CAIRO FRANCO DE REZENDE JUNIOR	18.851,90	PROVENIENTE DE DESPESA COM TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 255/2009 REFERENTE A SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE DENTE, TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PRÓTESE PARCIAL, COROA METALO E NÚCLEO DE PREENCHIMENTO PARA ATENDER OS CASOS NÃO REALIZADOS NOS
01/03/11	1692/2011	CARLOS AUGUSTO DE ASSIS SOUZA	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, PARA ANALISAR, RELACIONAR, CODIFICAR, RECEBER E CONFERIR AS PEÇAS QUE SERÃO USADAS NA TROCA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/04/11	2514/2011	CARLOS AUGUSTO DE ASSIS SOUZA	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, PARA ANALISAR, RELACIONAR, CODIFICAR, RECEBER E CONFERIR AS PEÇAS QUE SERÃO USADAS NA TROCA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO
01/06/11	4006/2011	CARLOS AUGUSTO DE ASSIS SOUZA	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
04/01/11	0518/2011	CARLOS AUGUSTO DE ASSIS SOUZA	3.200,00	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
02/05/11	3206/2011	CARLOS CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR	1.821,57	PAGAMENTO A PROTÉTICO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E PSFs DESTES MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011
04/01/11	0449/2011	CARLOS HENRIQUE REZENDE CARVALHO	900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA - DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2011.
01/03/11	1673/2011	CARLOS HENRIQUE REZENDE CARVALHO	900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA - DURANTE O MÊS DE MARÇO/2011.
01/04/11	2517/2011	CARLOS HENRIQUE REZENDE CARVALHO	998,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA, NA CATEGORIA TÊNIS DE QUADRA MASCULINO E FEMININO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3292/2011	CARLOS HENRIQUE REZENDE CARVALHO	998,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA, NA CATEGORIA TÊNIS DE QUADRA, DURANTE O MÊS DE MAIO/2011.
01/07/11	4635/2011	CARLOS HENRIQUE REZENDE CARVALHO	998,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO TÊNIS PARA TODOS, NA CATEGORIA TÊNIS DE QUADRA MASCULINO E FEMININO, DURANTE O MÊS DE JULHO/2011.
02/05/11	3200/2011	CLAUDIA XAVIER DA SILVA NOGUEIRA	1.067,32	PAGAMENTO A AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E PSFs DESTES MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011
01/04/11	2421/2011	CLAUDIA XAVIER DA SILVA NOGUEIRA	1.067,32	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSFs DESTES MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
04/01/11	0549/2011	CLAUDIOBERTO CARDOSO DA SILVA	2.352,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE MÍDIA PARA RADIO E TV DE MATERIAL DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.
01/04/11	2502/2011	CLEIDE SILVA MENDES	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5160/2011	CLEIDE SILVA MENDES	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4589/2011	CLEIDE SILVA MENDES	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3955/2011	CLEIDE SILVA MENDES	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3220/2011	CLEIDE SILVA MENDES	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
10/11/11	6951/2011	CLEIDE SILVA MENDES	796,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 10/11 A 10/12/2011.
01/09/11	5791/2011	CLEIDE SILVA MENDES	796,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO HOSPITAL MUNICIPAL - REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2011.
01/04/11	2475/2011	CLEOMAR VILELA RODRIGUES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5161/2011	CLEOMAR VILELA RODRIGUES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4588/2011	CLEOMAR VILELA RODRIGUES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/06/11	3956/2011	CLEOMAR VILELA RODRIGUES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3218/2011	CLEOMAR VILELA RODRIGUES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/08/11	5162/2011	CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	1.266,56	PAGAMENTO A AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4587/2011	CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	1.266,56	PAGAMENTO A AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
02/05/11	3221/2011	CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	1.266,56	PAGAMENTO A AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2473/2011	CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/06/11	3957/2011	CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
04/01/11	0124/2011	CRISTIANE SCARE AYUB	17.712,41	PROVENIENTE DE DESPESA COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 262/2009 REFERENTE A SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE DENTE, TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PRÓTESE PARCIAL, COROA METALO E NÚCLEO DE PREENCHIMENTO PARA ATENDER OS CASOS NÃO REALIZADOS NOS C
02/05/11	3222/2011	DERCILIA DE OLIVEIRA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2448/2011	DERCILIA DE OLIVEIRA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/04/11	2476/2011	DORI KRIESEL SPEROTTO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5163/2011	DORI KRIESEL SPEROTTO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4586/2011	DORI KRIESEL SPEROTTO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3959/2011	DORI KRIESEL SPEROTTO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3223/2011	DORI KRIESEL SPEROTTO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/06/11	3958/2011	DYNAMENE SILVA TEIXEIRA	1.718,36	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2429/2011	DYNAMENE SILVA TEIXEIRA	3.130,82	PAGAMENTO À ENFERMEIRA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3209/2011	DYNAMENE SILVA TEIXEIRA	3.130,82	PAGAMENTO À ENFERMEIRA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2504/2011	EDIMAR BATISTA BORGES	882,32	PAGAMENTO AO MAQUEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3252/2011	EDIMAR BATISTA BORGES	882,32	PAGAMENTO AO MAQUEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/08/11	5164/2011	EDIMAR BATISTA BORGES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4585/2011	EDIMAR BATISTA BORGES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/06/11	3960/2011	EDIMAR BATISTA BORGES	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2477/2011	ELCI ALVES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5165/2011	ELCI ALVES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4584/2011	ELCI ALVES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3961/2011	ELCI ALVES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3224/2011	ELCI ALVES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2412/2011	ELISANGELA RODRIGUES MORAIS	996,17	PAGAMENTO À AGENTE ADMINISTRATIVA PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO CENTRO DE SAÚDE - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3195/2011	ELISANGELA RODRIGUES MORAIS	996,17	PAGAMENTO À AGENTE ADMINISTRATIVA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/08/11	5166/2011	ELISANGELA RODRIGUES MORAIS	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4583/2011	ELISANGELA RODRIGUES MORAIS	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3962/2011	ELISANGELA RODRIGUES MORAIS	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2503/2011	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5167/2011	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4597/2011	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3963/2011	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3225/2011	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2432/2011	ERICA SEVERINO BARBOSA	996,17	PAGAMENTO À AGENTE ADMINISTRATIVA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3210/2011	ERICA SEVERINO BARBOSA	996,17	PAGAMENTO À AGENTE ADMINISTRATIVA, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2478/2011	ESTER BARBOSA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5168/2011	ESTER BARBOSA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4598/2011	ESTER BARBOSA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3964/2011	ESTER BARBOSA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3226/2011	ESTER BARBOSA DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
29/03/11	2211/2011	EULALIA GOMES PEIXOTO	1.251,05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZOLDINA DE CASTRO MAIA, NO PERÍODO DE 01/04 A 01/05/2011, EM SUBSTITUIÇÃO A MONITORA LUSIDALVA MARTINS DA COSTA QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/03/11	1674/2011	EULALIA GOMES PEIXOTO	1.253,22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZOLDINA DE CASTRO MAIA, EM SUBSTITUIÇÃO A MONITORA ANGÉLITA RODRIGUES DA SILVA QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 05/03 A 05/0
09/02/11	1141/2011	EULALIA GOMES PEIXOTO	686,55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO A MONITORA DE CRECHE DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZOLDINA DE CASTRO MAIA, ÂNGELA REGINA SILVÉRIO DA COSTA QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA PRÊMIO, DO DIA 10/02 A 28/02/2011.
01/04/11	2499/2011	EVA SILVA RESENDE	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5169/2011	EVA SILVA RESENDE	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4599/2011	EVA SILVA RESENDE	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3976/2011	EVA SILVA RESENDE	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3227/2011	EVA SILVA RESENDE	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
02/05/11	3268/2011	FABIO HENRIQUE CALETTI BALLESTRO	26.000,00	SERVIÇO DE MÉDICO CIRURGIÃO QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2458/2011	FABIO HENRIQUE CALETTI BALLESTRO	23.380,00	SERVIÇOS DE MÉDICO CIRURGIÃO QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/04/11	2510/2011	FABIO MENDONÇA DA CRUZ	1.900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO MECÂNICO, NA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/03/11	1693/2011	FABIO MENDONÇA DA CRUZ	1.900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO MECÂNICO, NA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO/2011, CONFORME DECLARAÇÃO DOS SER
04/01/11	0546/2011	FABIO MENDONÇA DA CRUZ	3.800,00	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
04/01/11	0485/2011	FRANCISCO ANTONIO ALVES JUNIOR	3.487,16	PROVENIENTE DE DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 198/2010 REFERENTE A SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E/OU CIRURGIAS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 010/2010 E CREDENCIAMENTO Nº 004/2010
02/05/11	3271/2011	FRANCISCO JOAO MENDES	4.970,00	PAGAMENTO AO MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL - REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
13/05/11	3488/2011	FRANCISCO JOAO MENDES	9.630,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NOS PSFs DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO DIA 13/05 A 01 DE JUNHO/2011.
01/04/11	2527/2011	FRANCISCO JOAO MENDES	9.630,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL NO PSF DESTA MUNICÍPIO.
01/04/11	2460/2011	FRANCISCO JOAO MENDES	8.520,00	SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
06/06/11	4048/2011	FRANCISCO JOAO MENDES	29.820,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (FRANCISCO JOÃO MENDES) EM PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 158/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2011
02/06/11	4044/2011	FRANCISCO JOAO MENDES	118.195,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (FRANCISCO JOÃO MENDES) NO PSF RURAL, CONFORME CONTRATO Nº 158/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2011
02/05/11	3201/2011	GEZABEL BARROS GIOVANNI DA COSTA	1.067,32	PAGAMENTO A AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E PSFs DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011
01/04/11	2422/2011	GEZABEL BARROS GIOVANNI DA COSTA	1.067,32	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/04/11	2500/2011	GISELE ALVES MUDEH MIRANDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5170/2011	GISELE ALVES MUDEH MIRANDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA EM RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4600/2011	GISELE ALVES MUDEH MIRANDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA EM RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3992/2011	GISELE ALVES MUDEH MIRANDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA EM RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3228/2011	GISELE ALVES MUDEH MIRANDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICO EM RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
04/01/11	0371/2011	HERASMO BORGES DE OLIVEIRA	900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA - DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2011.
01/03/11	671/2011	HERASMO BORGES DE OLIVEIRA	900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA - DURANTE O MÊS DE MARÇO/2011.
02/05/11	3291/2011	HERASMO BORGES DE OLIVEIRA	998,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA, NA CATEGORIA FUTSAL, DURANTE O MÊS DE MAIO/2011.
01/07/11	4633/2011	HERASMO BORGES DE OLIVEIRA	998,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE FUTSAL MASCULINO NO PROJETO FUTSAL PARA TODOS, NA VILA AEROPORTO, DURANTE O MÊS DE JULHO/2011.
01/04/11	2519/2011	HERASMO BORGES DE OLIVEIRA	998,00	SERVIÇO DE INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA, NA CATEGORIA FUTSAL MASCULINO, DURANTE O MÊS DE ABRIL/2011.
04/01/11	0153/2011	HEVERTHON VIEIRA BARBOSA	900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA - DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2011.
01/03/11	1672/2011	HEVERTHON VIEIRA BARBOSA	900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA - DURANTE O MÊS DE MARÇO/2011.
01/04/11	2518/2011	HEVERTHON VIEIRA BARBOSA	998,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA, NA CATEGORIA HANDEBOL MASCULINO E FEMININO, DURANTE O MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3293/2011	HEVERTHON VIEIRA BARBOSA	998,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTES NO PROJETO ESCOLA DA BOLA, NA CATEGORIA HANDEBOL, DURANTE O MÊS DE MAIO/2011.
01/07/11	4634/2011	HEVERTHON VIEIRA BARBOSA	998,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE HANDEBOL MASCULINO E FEMININO NO PROJETO HANDEBOL PARA TODOS, NA QUADRA DE ESPORTES DO BOIADEIRO, DURANTE O MÊS DE JULHO/2011.
02/05/11	3211/2011	IDEGUNDES PEREIRA DOS SANTOS	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO EM RADIOGRAFIA, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2437/2011	IDEGUNDES PEREIRA DOS SANTOS	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO EM RADIOLOGIA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/06/11	3975/2011	IDEGUNDES PEREIRA DOS SANTOS	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO EM RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/12/11	7398/2011	ILDA MARIA DOS SANTOS	861,35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA PROFESSORA (NÍVEL SUPERIOR), COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS, NO PERÍODO DE 01/12 A 23/12/2011, NA ESCOLA PATROCÍNIO JOAQUIM DIAS.
10/11/11	6949/2011	ILDA MARIA DOS SANTOS	786,45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA (NÍVEL SUPERIOR), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE 10/11 A 30/11/2011, PARA SUBSTITUIR A PROFESSORA MARIA ZÍBIA MARTINS FERREIRA, LOTADA NA ESCOLA MUNI
01/04/11	2453/2011	INACIO JESUS FERREIRA E SILVA	16.885,00	PAGAMENTO AO MÉDICO CLÍNICO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3267/2011	INACIO JESUS FERREIRA E SILVA	21.085,00	SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2462/2011	INACIO JESUS FERREIRA E SILVA	5.680,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A EMPENHO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE EMPENHO DE Nº 2453/2011, CORRESPONDENTE A SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - REFERÊNCIA: ABRIL/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
03/10/11	6247/2011	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA NO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), DURANTE O MÊS DE OUTUBRO/2011.
01/12/11	7399/2011	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA NO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), DURANTE O PERÍODO DE 01 A 31/12/2011, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO IGD AG: 0512-6, C/C: 13.663-8.
03/11/11	6822/2011	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA NO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), DURANTE O PERÍODO DE 03 A 31/11/2011, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO IGD AG: 0512-6, C/C: 13.663-8.
01/09/11	5807/2011	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA NO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), NO PERÍODO DE 01 A 30/09/2011.
01/08/11	5205/2011	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	1.300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA NO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), NO PERÍODO DE 01 A 31/08/2011.
01/08/11	5172/2011	JAQUELINE MACHADO ANDRADE	1.718,36	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4604/2011	JAQUELINE MACHADO ANDRADE	3.130,82	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3990/2011	JAQUELINE MACHADO ANDRADE	3.130,82	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/08/11	5171/2011	JEANNE SOUZA DE OLIVEIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4603/2011	JEANNE SOUZA DE OLIVEIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3989/2011	JEANNE SOUZA DE OLIVEIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/07/11	4618/2011	JOÃO CARLOS CARRILHO MENECON	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
02/05/11	3212/2011	JOÃO CARLOS CARRILHO MENECON	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM,PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2438/2011	JOÃO CARLOS CARRILHO MENECON	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO EM ENFERMAGEM PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5204/2011	JOÃO CARLOS CARRILHO MENECON	1.266,56	SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/04/11	2498/2011	JOICE ANDRADE DE OLIVEIRA	996,17	PAGAMENTO A ATENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3230/2011	JOSE CARLOS MONTEIRO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/06/11	3948/2011	JOSE CARLOS MONTEIRO	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2496/2011	JOSE CARLOS MONTEIRO	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5174/2011	JOSE CARLOS MONTEIRO	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4605/2011	JOSE CARLOS MONTEIRO	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
02/05/11	3266/2011	JOSE LUIZ ZACHINI	23.380,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO GINECOLOGISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL - REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2459/2011	JOSE LUIZ ZACHINI	23.380,00	SERVIÇOS DE MÉDICO GINECOLOGISTA QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/04/11	2512/2011	JOSÉ NOGUEIRA MARQUETO	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO MECÂNICO,NA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA,CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/03/11	1694/2011	JOSÉ NOGUEIRA MARQUETO	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO MECÂNICO,NA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA,CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO/2011,CONFORME DECLARAÇÃO DOS SER
04/01/11	0517/2011	JOSÉ NOGUEIRA MARQUETO	3.200,00	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
01/06/11	4000/2011	JOSÉ NOGUEIRA MARQUETO	1.500,00	SERVIÇOS MECÂNICOS REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2497/2011	JOSIANE ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	996,17	PAGAMENTO A ATENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3229/2011	JOSIANE ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	966,17	PAGAMENTO A ATENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/08/11	5173/2011	JOSIANE ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4602/2011	JOSIANE ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3974/2011	JOSIANE ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3297/2011	JOVELINO DE SOUZA LELIS NETO	1.200,00	SERVIÇO DE TRIAGEM DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA DE GRÃOS NO POSTO FISCAL DE ALTO ARAGUAIA - DURANTE O MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2522/2011	JOVELINO DE SOUZA LELIS NETO	1.200,00	SERVIÇOS DE TRIAGEM DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA DE GRÃOS NO POSTO FISCAL DE ALTO ARAGUAIA.
01/03/11	1676/2011	JOVELINO DE SOUZA LELIS NETO	1.500,00	SERVIÇOS DE TRIAGEM DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA DE GRÃOS NO POSTO FISCAL DE ALTO ARAGUAIA.
13/05/11	3485/2011	JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA	9.152,50	SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 15 A 31/05/2011.
02/06/11	4043/2011	JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA	148.015,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA (JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 157/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2011
02/05/11	3202/2011	KENIA BORGES FIALHO	1.067,32	PAGAMENTO A AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,CUJOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E PSFs DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011
01/04/11	2423/2011	KENIA BORGES FIALHO	1.067,32	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/04/11	2430/2011	KUEDIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	3.130,82	PAGAMENTO À ENFERMEIRA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3213/2011	KUEDIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	3.130,82	PAGAMENTO A ENFERMEIRA,PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2513/2011	LAURO MENDONÇA DA CRUZ	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO MECÂNICO,NA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA,CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/03/11	1695/2011	LAURO MENDONÇA DA CRUZ	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO MECÂNICO,NA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA,CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO/2011,CONFORME DECLARAÇÃO DOS SER

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
04/01/11	0551/2011	LAURO MENDONÇA DA CRUZ	3.200,00	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
01/06/11	4001/2011	LAURO MENDONÇA DA CRUZ	1.500,00	SERVIÇOS MECÂNICOS REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/08/11	5175/2011	LEANDRA DE LARA FERREIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4606/2011	LEANDRA DE LARA FERREIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3973/2011	LEANDRA DE LARA FERREIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3231/2011	LEANDRA DE LARA FERREIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2446/2011	LEANDRA DE LARA FERREIRA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
08/07/11	4748/2011	LEHINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	6.261,64	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (LEHINA DE OLIVERIA RIBEIRO) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 176/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2011
01/06/11	3947/2011	LEHINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1.718,36	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2445/2011	LEHINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3.130,82	PAGAMENTO À ENFERMEIRA, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3234/2011	LEHINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3.130,82	PAGAMENTO À ENFERMEIRA, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
04/01/11	0128/2011	LEONIDAS TEIXEIRA DOS SANTOS	18.547,44	PROVENIENTE DE DESPESA COM TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 263/2009 REFERENTE A SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE DENTE, TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PRÓTESE PARCIAL, COROA METALO E NÚCLEO DE PREENCHIMENTO PARA ATENDER OS CASOS NÃO REALIZADOS
01/04/11	2495/2011	LILIANE MAIA DIAS	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5176/2011	LILIANE MAIA DIAS	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4607/2011	LILIANE MAIA DIAS	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3972/2011	LILIANE MAIA DIAS	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3232/2011	LILIANE MAIA DIAS	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2439/2011	LUCIA MARIA BORGES MORAES	1.067,32	PAGAMENTO À AUXILIAR DE ENFERMAGEM PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3214/2011	LUCIA MARIA BORGES MORAES	1.067,32	PAGAMENTO A AUXILIAR DE ENFERMAGEM,PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/08/11	5178/2011	LUCIA MARIA BORGES MORAES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4609/2011	LUCIA MARIA BORGES MORAES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3970/2011	LUCIA MARIA BORGES MORAES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2433/2011	LUCIA RODRIGUES DIAS FERNANDES	996,17	PAGAMENTO À AGENTE ADMINISTRATIVA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3253/2011	LUCIA RODRIGUES DIAS FERNANDES	996,17	PAGAMENTO A AGENTE ADMINISTRATIVA,PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/08/11	5177/2011	LUCIA RODRIGUES DIAS FERNANDES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4608/2011	LUCIA RODRIGUES DIAS FERNANDES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3969/2011	LUCIA RODRIGUES DIAS FERNANDES	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2494/2011	LUCIANA LOPES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5180/2011	LUCIANA LOPES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4611/2011	LUCIANA LOPES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3965/2011	LUCIANA LOPES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3235/2011	LUCIANA LOPES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2435/2011	LUCILENE TEODORO VENERO	996,17	PAGAMENTO À AGENTE ADMINISTRATIVA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3254/2011	LUCILENE TEODORO VENERO	996,17	PAGAMENTO A ATENDENTE, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/07/11	4612/2011	LUCIMAR ANDRADE OLANDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3991/2011	LUCIMAR ANDRADE OLANDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
08/07/11	747/2011	LUCIMAR CABRAL DE MENESES AMORIM	6.261,64	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (LUCIMAR CABRAL DE MENESES AMORIM) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 177/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2011
02/05/11	3236/2011	LUCIMAR CABRAL DE MENESES AMORIM	3.130,82	PAGAMENTO À ENFERMEIRA, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2493/2011	LUCIMAR CABRAL DE MENESES AMORIM	3.130,82	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/06/11	3966/2011	LUCIMAR CABRAL DE MENESES AMORIM	1.718,36	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/06/11	4039/2011	LUIS EDUARDO NOGUEIRA DE LIMA	6.630,90	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO NEUROCIRURGIÃO (LUIS EDUARDO NOGUEIRA LIMA), CONFORME CONTRATO Nº 153/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2011
01/08/11	5179/2011	LUIZ ANTONIO XAVIER	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4610/2011	LUIZ ANTONIO XAVIER	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3971/2011	LUIZ ANTONIO XAVIER	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2440/2011	LUIZ ANTONIO XAVIER	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3255/2011	LUIZ ANTONIO XAVIER	1.266,56	PAGAMENTO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
02/06/11	4041/2011	LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA	163.660,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA (LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 155/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2011

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
02/05/11	3203/2011	LUZIA SEVERO DOS ANJOS	1.067,32	PAGAMENTO A AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E PSFs DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011
01/04/11	2424/2011	LUZIA SEVERO DOS ANJOS	1.067,32	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3207/2011	MARCELIA ASSIS SILVA	1.821,57	PAGAMENTO A PROTÉTICA, CUJOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E PSFs DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011
01/04/11	2428/2011	MARCELIA ASSIS SILVA	1.821,57	PAGAMENTO AO PROTÉTICO CUJOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3204/2011	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	1.067,32	PAGAMENTO A AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E PSFs DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011
01/04/11	2425/2011	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	1.067,32	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/04/11	2492/2011	MARIA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS PEREIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5181/2011	MARIA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS PEREIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4613/2011	MARIA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS PEREIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3967/2011	MARIA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS PEREIRA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3237/2011	MARIA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS PEREIRA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
23/03/11	2091/2011	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	823,53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DO CURSO DE CONFEÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA QUE SERÁ MINISTRADO PARA 20 PESSOAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO PISO BÁSICO FIXO (PAIF) AG:
23/11/11	7099/2011	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	889,13	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE MONITORA QUE MINISTRARÁ O CURSO DE BOMBOM RECHEADO PARA AS MÃES DO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO PISO BÁSICO FIXO (PAIF) AG: 0512-6, C/C: 16.047-4.
18/03/11	2021/2011	MARIA DA COSTA XAVIER	1.123,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA DE ALMEIDA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EFETIVA VILMA MARIA CUSTODIA DA SILVA QUE SE ENCONTRA AFASTADA EM TRATAMENTO MÉDICO, NO PERÍODO DE
01/08/11	5182/2011	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4614/2011	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3968/2011	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3256/2011	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2441/2011	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA EM ENFERMAGEM PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/04/11	2491/2011	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/08/11	5183/2011	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4615/2011	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3977/2011	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3238/2011	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/08/11	5184/2011	MARIA SELMA LIMA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4616/2011	MARIA SELMA LIMA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3978/2011	MARIA SELMA LIMA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2447/2011	MARIA SELMA LIMA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3239/2011	MARIA SELMA LIMA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2484/2011	MARIA SOLOI ALVES DOS SANTOS	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3240/2011	MARIA SOLOI ALVES DOS SANTOS	796,94	PAGAMENTO À CONTÍNUA, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
30/11/11	7355/2011	MARINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	800,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE PESSOA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ALTO ARAGUAIA/MT, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA JUÍZA ANA GRASIELA VAZ CAMPOS ALVES CORREIA, EXPRESSA NO OF
28/02/11	1514/2011	MAURICIO JOSÉ CAMARGO CASTILHO SOARES	7.800,00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO JUDICIAL EM TRÊS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA JUSTIÇA DO TRABALHO (TRT/MT), ONDE O MUNICÍPIO FIGURA NO PÓLO PASSIVO, BEM COMO A
04/01/11	0145/2011	MIGUEL DIAS DE CAMPOS	19.819,01	PROVENIENTE DE DESPESA COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 264/2009 REFERENTE A SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE DENTE, TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PRÓTESE PARCIAL, COROA METALO E NÚCLEO DE PREENCHIMENTO PARA ATENDER OS CASOS NÃO REALIZADOS NOS C
04/01/11	0122/2011	NEIL DAVID REZENDE	16.043,99	PROVENIENTE DE DESPESA COM TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 261/2009 REFERENTE A SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE DENTE, TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PRÓTESE PARCIAL, COROA METALO E NÚCLEO DE PREENCHIMENTO PARA ATENDER OS CASOS NÃO REALIZADOS NOS
01/04/11	2411/2011	NEURACY DIVINA MARTINS FREITAS	996,17	PAGAMENTO À AGENTE ADMINISTRATIVA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3194/2011	NEURACY DIVINA MARTINS FREITAS	996,17	PAGAMENTO À AGENTE ADMINISTRATIVA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/08/11	5185/2011	NILVANI MOREIRA DA COSTA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4617/2011	NILVANI MOREIRA DA COSTA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3979/2011	NILVANI MOREIRA DA COSTA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2483/2011	NILVANI MOREIRA DA COSTA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3241/2011	NILVANI MOREIRA DA COSTA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
03/11/11	6819/2011	NILZA BARBOSA DOS SANTOS	796,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONTÍNUA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 10/11 A 10/12/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
10/10/11	6365/2011	NILZA BARBOSA DOS SANTOS	796,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 10/10 A 10/11/2011.
01/04/11	2436/2011	ONEZIA SILVA DE JESUS SOUZA	996,17	PAGAMENTO À ATENDENTE PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3257/2011	ONEZIA SILVA DE JESUS SOUZA	996,17	PAGAMENTO A ATENDENTE, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2434/2011	PRISCILLA BARCELOS RESENDE DA LUZ	996,17	PAGAMENTO À AGENTE ADMINISTRATIVA PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3259/2011	PRISCILLA BARCELOS RESENDE DA LUZ	996,17	PAGAMENTO A AGENTE ADMINISTRATIVA, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
06/12/11	7522/2011	RAILDA ELIAS DE LIMA RAPOSO	250,00	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO MÉDICO NO PACIENTE MENOR: CHRYSTIAN LEMOS FIGUEIREDO.
25/05/11	3660/2011	RAMILLO SALLES NETO	2.460,00	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE CARENTE DESTE MUNICÍPIO, CHRYSTIAN LEMOS FIGUEIREDO.
01/04/11	2482/2011	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	996,17	PAGAMENTO A ATENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3242/2011	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	996,17	PAGAMENTO À ATENDENTE, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
03/11/11	6820/2011	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	996,17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ATENDENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 11/11 A 11/12/2011.
11/10/11	6394/2011	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	996,17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 11/10 A 11/11/2011.
08/07/11	4750/2011	REGISFLAVIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	6.261,64	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (REGISFLAVIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 179/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2011
01/06/11	3980/2011	REGISFLAVIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	1.718,36	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2481/2011	REGISFLAVIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	3.130,82	PAGAMENTO A ENFERMEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3243/2011	REGISFLAVIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	3.130,82	PAGAMENTO À ENFERMEIRA, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2520/2011	REJANE BORGES MACHADO RAMOS	1.100,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3303/2011	REJANE BORGES MACHADO RAMOS	1.100,00	SERVIÇO REFERENTE AO MÊS DE MAIO, NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA DE FINANÇAS.
01/03/11	1699/2011	REJANE BORGES MACHADO RAMOS	1.100,00	SERVIÇOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO.
01/06/11	4002/2011	REJANE BORGES MACHADO RAMOS	1.100,00	SERVIÇOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO.
04/01/11	0521/2011	REJANE BORGES MACHADO RAMOS	1.200,00	SERVIÇOS PRESTADOS NO AUXÍLIO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO E LANÇAMENTOS DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO.
01/07/11	4626/2011	REJANE BORGES MACHADO RAMOS	440,00	SERVIÇOS PRESTADOS NO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO E LANÇAMENTOS DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO NA SECRETARIA DE FINANÇAS/GERENCIA DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO, NO PERÍODO DE 01 A 12/07/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/08/11	5186/2011	RONISE FERREIRA DE LIMA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4582/2011	RONISE FERREIRA DE LIMA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3981/2011	RONISE FERREIRA DE LIMA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2488/2011	RONISE FERREIRA DE LIMA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3244/2011	RONISE FERREIRA DE LIMA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
02/05/11	3269/2011	SANMARY MAGALHÃES REZENDE	23.380,00	SERVIÇOS MÉDICOS (ULTRASSONOGRÁFIA/ DERMATOLOGIA) QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2450/2011	SANMARY MAGALHÃES REZENDE	23.380,00	SERVIÇOS MÉDICOS (ULTRASSONOGRÁFIA/DERMATOLOGIA) QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/04/11	2489/2011	SEBASTIANA TAVARES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5187/2011	SEBASTIANA TAVARES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4581/2011	SEBASTIANA TAVARES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3982/2011	SEBASTIANA TAVARES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3245/2011	SEBASTIANA TAVARES DA SILVA	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
04/01/11	0547/2011	SERGIO LOPES DE REZENDE	2.823,52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE MÍDIA PARA RADIO E TV DE MATERIAL DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.
04/01/11	0149/2011	SIDNEI JOSE DA SILVA	18.438,44	PROVENIENTE DE DESPESA COM TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 249/2009 REFERENTE A SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE DENTE, TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PRÓTESE PARCIAL, COROA METALO E NÚCLEO DE PREENCHIMENTO PARA ATENDER OS CASOS NÃO REALIZADOS NOS
01/04/11	2468/2011	SILEIDE ELIAS DE ARAUJO	796,94	SERVIÇOS DE CONTÍNUA QUE SERÃO PRESTADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL) - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/04/11	2479/2011	SILVANIA DOS SANTOS	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/06/11	3983/2011	SILVANIA DOS SANTOS	796,94	PAGAMENTO A CONTÍNUA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3246/2011	SILVANIA DOS SANTOS	796,94	PAGAMENTO À CONTÍNUA, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
02/05/11	3205/2011	SUZANA MARIA SALGADO	1.067,32	PAGAMENTO A AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E PSFs DESTES MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011
01/04/11	2426/2011	SUZANA MARIA SALGADO	1.067,32	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSFs DESTES MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
04/01/11	0133/2011	TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	6.043,00	PROVENIENTE DE DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 201/2010 REFERENTE A SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E/OU CIRURGIA NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 010/2010 E PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2010
01/04/11	2443/2011	TANIA MARIA ALVES ALMEIDA	1.067,32	PAGAMENTO À AUXILIAR DE ENFERMAGEM PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSFs DESTES MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
02/05/11	3260/2011	TANIA MARIA ALVES ALMEIDA	1.067,32	PAGAMENTO A AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PELOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS EM PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/08/11	5188/2011	TANIA MARIA ALVES ALMEIDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4580/2011	TANIA MARIA ALVES ALMEIDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3984/2011	TANIA MARIA ALVES ALMEIDA	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2490/2011	TATIANE DAVID BORGES	1.266,56	PAGAMENTO A AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5189/2011	TATIANE DAVID BORGES	1.266,56	PAGAMENTO A AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4579/2011	TATIANE DAVID BORGES	1.266,56	PAGAMENTO A AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3985/2011	TATIANE DAVID BORGES	1.266,56	PAGAMENTO A AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3247/2011	TATIANE DAVID BORGES	1.266,56	PAGAMENTO À AUXILIAR DE ENFERMAGEM, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2501/2011	TELMIRA FERREIRA DE JESUS	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/08/11	5190/2011	TELMIRA FERREIRA DE JESUS	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4578/2011	TELMIRA FERREIRA DE JESUS	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3986/2011	TELMIRA FERREIRA DE JESUS	796,94	PAGAMENTO A COZINHEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
02/05/11	3249/2011	TELMIRA FERREIRA DE JESUS	796,94	PAGAMENTO À COZINHEIRA, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
19/09/11	5962/2011	TELMIRA FERREIRA DE JESUS	796,94	PAGAMENTO DE CONTÍNUA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, CORRESPONDENTE A 19 DE SETEMBRO À 19 DE OUTUBRO/2011
19/10/11	6504/2011	TELMIRA FERREIRA DE JESUS	796,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONTÍNUA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 26/10 A 26/11/2011.
24/11/11	7143/2011	TELMIRA FERREIRA DE JESUS	796,94	SERVIÇOS PRESTADOS COMO CONTINUA NO HOSPITAL MUNICIPAL, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 26/11/2011 À 16/12/2011
01/08/11	5191/2011	THYANNA DE OLIVEIRA IZIDORO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.
01/07/11	4577/2011	THYANNA DE OLIVEIRA IZIDORO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
01/06/11	3987/2011	THYANNA DE OLIVEIRA IZIDORO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/11	2487/2011	THYANNA DE OLIVEIRA IZIDORO	1.266,56	PAGAMENTO A TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/11	3250/2011	THYANNA DE OLIVEIRA IZIDORO	1.266,56	PAGAMENTO À TÉCNICA DE ENFERMAGEM, POR SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2444/2011	VALQUIRIA GONCALVES DE LIMA	1.266,56	SERVIÇO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA ASILO TIA NEGA - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
16/06/11	4239/2011	VALTER PEREIRA FERREIRA	868,09	PAGAMENTO AO MONITOR DE ESPORTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOSE INACIO FRAGA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ZULEIDE MALAGUTTI, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 27/06 À 15/07/2011

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
21/03/11	2058/2011	VALTER PEREIRA FERREIRA	1.371,61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE ESPORTES (TRABALHANDO 40 HORAS SEMANAIS + 60 HORAS EXTRAS) NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO FRAGA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EFETIVA ZULEIDE MALAGUTTI, NO PERÍODO DE 25/0
12/05/11	3453/2011	VALTER PEREIRA FERREIRA	1.370,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE ESPORTES (TRABALHANDO 40 HORAS SEMANAIS + 60 HORAS EXTRAS) NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO FRAGA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EFETIVA ZULEIDE MALAGUTTI, NO PERÍODO DE 26/0
22/02/11	1410/2011	VALTER PEREIRA FERREIRA	1.433,08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO FRAGA, NO PERÍODO DE 22/02 A 22/03/2011.
23/03/11	2122/2011	VALTER PEREIRA FERREIRA	1.435,56	SERVIÇO COMO MONITOR DE ESPORTES, TRABALHANDO 40 HORAS SEMANAIS + 60HE, NA ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ INÁCIO FRAGA" A PARTIR DO DIA 23/03 A 23/04/2011.
18/07/11	4877/2011	VANDREIA DE PAULA PEREIRA MORAES	4.117,65	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA DE IMPRENSA, VISANDO A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 180/2011 - PRESCINDE DE LICITAÇÃO
30/05/11	3702/2011	VANIA TEODORO DA SILVA	653,35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO PERÍODO DE 02 A 22/06/2011 (PERÍODO MATUTINO), EM SUBSTITUIÇÃO A FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO QUE SE ENCONT
01/03/11	1681/2011	VANIA TEODORO DA SILVA	531,29	SERVIÇOS DE CONTÍNUA NESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/03 À 20/03/2011, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS
02/05/11	3258/2011	VILMAIR GARCIA DE SOUZA	996,17	PAGAMENTO A ATENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/11	2486/2011	VILMAIR GARCIA DE SOUZA	996,17	PAGAMENTO A ATENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDNETE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/04/11	2515/2011	VILMAR DE ALMEIDA E SILVA	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO ELETRICISTA,NA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA,CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/03/11	1696/2011	VILMAR DE ALMEIDA E SILVA	1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE COMO ELETRICISTA,NA MANUTENÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA,CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO/2011,CONFORME DECLARAÇÃO DOS
01/06/11	3999/2011	VILMAR DE ALMEIDA E SILVA	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ELETRICISTA DA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
04/01/11	0550/2011	VILMAR DE ALMEIDA E SILVA	3.200,00	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
		<b>Total</b>	<b>1.343.354,00</b>	

Fonte : Sistema APLIC.

**- Despesas de pessoal, elemento de despesa 39, total R\$ 4.386.135,38:**

Data	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/04/2011	A CAROLINA DE OLIVEIRA - ME	3.130,82	PAGAMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSFS DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	A CAROLINA DE OLIVEIRA - ME	4.747,70	SERVIÇOS PRESTADOS DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011.
02/05/2011	ABUJA ASSOCIADOS LTDA	9.526,66	SERVIÇO DE MÉDICO ANESTESISTA (DRº DANIEL DE ABREU) QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE A 10 DIAS DO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/2011	ABUJA ASSOCIADOS LTDA	28.580,00	SERVIÇO DE MÉDICO ANESTESISTA QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.

Data	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
10/05/2011	ABUJA ASSOCIADOS LTDA	228.640,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (DANIEL DE ABREU) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 130/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - LOTE 05
01/08/2011	ARRUDA & NOGUEIRA LTDA - ME	901,29	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA (DRª VIVIANE DE FATIMA NOGUEIRA GARCIA ARRUDA) QUE SERÃO REALIZADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE - CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01 A 10/08/2011.
01/06/2011	ARRUDA & NOGUEIRA LTDA - ME	2.580,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA (DRª VIVIANE DE FATIMA NOGUEIRA GARCIA ARRUDA) QUE SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.
01/04/2011	ARRUDA & NOGUEIRA LTDA - ME	2.703,89	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE- CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	ARRUDA & NOGUEIRA LTDA - ME	2.703,89	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA (DRª VIVIANE DE FATIMA NOGUEIRA GARCIA ARRUDA) QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE- CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/07/2011	ARRUDA & NOGUEIRA LTDA - ME	2.703,89	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA (DRª VIVIANE DE FATIMA NOGUEIRA GARCIA ARRUDA) QUE SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO/2011.
02/05/2011	ARRUDA & NOGUEIRA LTDA - ME	7.793,33	SERVIÇO DE MÉDICO CIRURGIÃO (DRº EDUARDO GARCIA DE ARRUDA) QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE A 10 DIAS DO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/2011	ARRUDA & NOGUEIRA LTDA - ME	23.380,00	SERVIÇO DE MÉDICO CIRURGIÃO DRº EDUARDO GARCIA ARRUDA QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
10/05/2011	ARRUDA & NOGUEIRA LTDA - ME	208.000,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (EDUARDO GARCIA DE ARRUDA) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 129/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - LOTE 04
14/04/2011	C.RODRIGUES RAMES	2.600,00	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE 13 EXAMES DE ECODOPPLER EM PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO.
01/04/2011	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA S/C	2.703,89	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 FISIOTERAPEUTA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO - DURANTE O MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA S/C	2.703,89	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 FISIOTERAPEUTA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO - DURANTE O MÊS DE MAIO/2011.
01/02/2011	CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA	1.170,00	SERVIÇO MÉDICO PSIQUIÁTRICO PARA CONSULTA DOS PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ANDRÉ V. SILVA, JOÃO BOSCO TAPAJÓS E ELISANGELA DE SOUZA OLIMPO.
17/03/2011	CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA	1.170,00	SERVIÇO MEDICO PSIQUIÁTRICO PARA CONSULTAS DE PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO PARA DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA (JOSÉ CARLOS, NELSON P. ROCHA E ALFREDO LUIZ T. FILHO).
16/06/2011	CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA	1.170,00	03 CONSULTAS MÉDICAS PSIQUIÁTRICAS, PARA PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO PARA DESINTOXICAÇÃO NA CLINICA MÉDICA Dr. TOUFIK RAHD DA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
11/07/2011	CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA	1.350,00	TRATAMENTO MÉDICO PSIQUIÁTRICO (03 CONSULTAS) PARA PACIENTE CARENTE DESTE MUNICIPIO PARA DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA
04/01/2011	CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA	1.560,00	CONSULTAS MÉDICAS PARA DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA DE PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO (MOACIR S. DOURADO, NELSON P. ROCHA, LUIZ ANTONIO E. ARAUJO E ANTONIO).
29/03/2011	CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA	3.150,00	SERVIÇO MEDICO PSIQUIÁTRICO PARA CONSULTAS DE PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO PARA DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA (MOACIR S. DOURADO, LUIZ A. ELIAS ARAUJO, ANTONIO D. NETO, ELISANGELA S. OLIMPO, ANDRÉ LINO SILVA, VA
11/10/2011	CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA	3.610,08	12 CONSULTAS PARA DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA DE PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO.
01/12/2011	CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA	4.050,00	CONSULTAS DE PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO PARA DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA.
23/08/2011	CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA	4.480,00	TRATAMENTO MÉDICO (CONSULTAS) PARA DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA DE PACIENTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO

Data	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
04/01/2011	CLINICA MEDICA MEDINA LTDA	3.000,00	SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES, CESARIA DE PACIENTE CARENTE DESTE MUNICÍPIO Sra.MARIA ALICE DE JESUS MOURA, CONFORME DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO
01/04/2011	CLINICA MEDICA MEDINA LTDA	23.380,00	SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	CLINICA MEDICA MEDINA LTDA	23.380,00	SERVIÇO DE MÉDICO PEDIATRA QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
03/10/2011	D M SANTOS ME	7.125,00	PROVENIENTE DE DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 223/2011 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME CARTA CONVITE Nº 038/2011
01/09/2011	D M SANTOS ME	38.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA URBANA, CONFORME CONTRATO Nº 223/2011 E CARTA CONVITE Nº 038/2011
04/01/2011	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A	20.000,00	PROVENIENTE DE DESPESA COM TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2009 REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 006/2009 E CREDENCIAMENTO Nº 003/2009
26/08/2011	DMA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA-ME	8.000,00	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS CONTÁBEIS INICIAIS REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA COM O INSTITUTO CREATIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT, CONFORME CONTRATO Nº 222/2011, PRESCINDE DE LICITAÇÃO.
02/06/2011	F.H.C BALLESTRO	116.900,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIAS (FABIO HENRIQUE C. BALLESTRO) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 156/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2011
24/08/2011	FIGUEIREDO RABEL & CIA LTDA	1.250,00	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR DE ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA PARA TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE CARENTE DESTE MUNICÍPIO, JOVELINO DE SOUZA LELIS FILHO.
01/03/2011	FILGUEIRAS JUNIOR E CIA LTDA	59.964,53	PROVENIENTE DE DESPESA COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 147/2010 REFERENTE A DESPESA COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR CONFORME OS QUANTITATIVOS DA TABELA DA AMB/92 (ASSOCIAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR/1992) RELATIVOS A DIÁRIAS, PORT
25/07/2011	FILGUEIRAS JUNIOR E CIA LTDA	67.505,86	PROVENIENTE DE DESPESA COM TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 147/2010 REFERENTE A DESPESA COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RELATIVOS A DIÁRIAS, PORTE DE SALA, APARELHOS E GASES MEDICINAIS EM REGIME DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA/AMBULATO
02/06/2011	INÁCIO JESUS FERREIRA E SILVA -ME	148.015,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA (INÁCIO JESUS FERREIRA E SILVA) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 152/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2011
02/05/2011	J DA COSTA ATAÍDES NETO ME	9.135,00	SERVIÇO DE MÉDICO DIRETOR CLÍNICO QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE A 10 DIAS DO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/2011	J DA COSTA ATAÍDES NETO ME	28.825,00	SERVIÇO DE MÉDICO DIRETOR CLÍNICO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
13/05/2011	J DA COSTA ATAÍDES NETO ME	51.120,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA (JOÃO DA COSTA ATAÍDES NETO) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 132/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - LOTE 11
13/05/2011	J DA COSTA ATAÍDES NETO ME	160.240,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (JOÃO DA COSTA ATAÍDES NETO) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 132/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - LOTE 12
10/11/2011	J.L.ZACHINI	6.000,00	PROVENIENTE DE DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 154/2011 REFERENTE A SERVIÇOS DE DIRETOR CLÍNICO (JOSÉ LUIZ ZACHINI) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2011
02/06/2011	J.L.ZACHINI	163.660,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTÉTRICIA (JOSÉ LUIZ ZACHINI) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 154/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2011
01/04/2011	JESSICA BONFADA-ME	3.130,82	PAGAMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	JESSICA BONFADA-ME	4.747,70	SERVIÇOS PRESTADOS DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011.
01/07/2011	JESSICA BONFADA-ME	29.970,00	SERVIÇOS DE DENTISTA CLÍNICO GERAL (JESSICA BONFADA) NO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 169/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 - LOTE 01

Data	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/04/2011	K. P. HUBNER	3.130,82	PAGAMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	K. P. HUBNER	4.747,70	SERVIÇOS PRESTADOS DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011.
01/07/2011	K. P. HUBNER	29.970,00	SERVIÇOS DE DENTISTA CLÍNICO GERAL (KELLY PATRÍCIA HUBNER) NO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 170/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 - LOTE 01
01/04/2011	L R DE OLIVEIRA	3.130,82	PAGAMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	L R DE OLIVEIRA	4.747,70	SERVIÇOS PRESTADOS DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011.
01/07/2011	L R DE OLIVEIRA	29.970,00	SERVIÇOS DE DENTISTA CLÍNICO GERAL (LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA) NO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 171/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 - LOTE 01
01/04/2011	L. F. DE CARVALHO	3.130,82	PAGAMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	L. F. DE CARVALHO	4.747,70	SERVIÇOS PRESTADOS DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011.
01/07/2011	L. F. DE CARVALHO	29.970,00	SERVIÇOS DE DENTISTA ENDODONTISTA (LUCILENE FLÁVIO DE CARVALHO) NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME CONTRATO Nº 173/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 - LOTE 03
01/04/2011	LAURISTON VIEIRA RESENDE DE OLIVEIRA NETO-ME	3.130,82	PAGAMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTE MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	LAURISTON VIEIRA RESENDE DE OLIVEIRA NETO-ME	4.747,70	SERVIÇOS PRESTADOS DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011.
01/02/2011	LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA	2.980,29	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A PACIENTE CARENTE DESTE MUNICÍPIO Sra.SIMONE LIMA DA SILVA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO
04/01/2011	LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA	119.980,60	PROVENIENTE DE DESPESA COM TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 230/2009 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR EM REGIME DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, CONFORME TABELA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOSPITALA
02/05/2011	M R E S CAZONI - ME	6.926,66	SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLOGISTAS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE A 10 DIAS DO MÊS DE MAIO/2011.
05/10/2011	M R E S CAZONI - ME	11.360,00	PROVENIENTE DE DESPESA COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 131/2011 REFERENTE A SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTETRA (MÔNICA REIS E SILVA CAZONI) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011
01/04/2011	M R E S CAZONI - ME	20.780,00	SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLÓGICOS QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
10/05/2011	M R E S CAZONI - ME	55.413,33	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (MONICA REIS E SILVA CAZONI) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 131/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - LOTE 08
01/08/2011	M R E S CAZONI - ME	84.425,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2011, QUE SE TRATA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS , CONSISTENTE NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS - CLÍNICA GERAL (MÔNICA REIS E SI
05/05/2011	M.R.CLINICA MEDICA LTDA-ME	3.210,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS (DRº RICARDO CAMPOS FERREIRA) PRESTADOS NOS PSFs DESTE MUNICÍPIO - PERÍODO DE 05/05 A 09/05/2011.
02/05/2011	M.R.CLINICA MEDICA LTDA-ME	4.260,00	SERVIÇO DE MÉDICO PLANTONISTA (DRº RICARDO CAMPOS FERREIRA) QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/2011	M.R.CLINICA MEDICA LTDA-ME	4.970,00	SERVIÇO DE MÉDICO PLANTONISTA DRº RICARDO CAMPOS FERREIRA QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
01/04/2011	M.R.CLINICA MEDICA LTDA-ME	9.630,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL NO PSF DESTE MUNICÍPIO.

Data	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
01/04/2011	M.R.CLINICA MEDICA LTDA-ME	13.975,00	SERVIÇO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA DRº MARCELO BARBOSA L. DE MELO, QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	M.R.CLINICA MEDICA LTDA-ME	13.975,00	SERVIÇO DE MEDICO CARDIOLOGISTA (Sº MARCELO BARBOSA L. DE MELO) QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
10/05/2011	M.R.CLINICA MEDICA LTDA-ME	51.120,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA (RICARDO CAMPOS FERREIRA) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 127/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - LOTE 11
02/06/2011	M.R.CLINICA MEDICA LTDA-ME	98.000,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA (MARCELO BARBOSA L. DE MELO) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 151/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011
10/05/2011	M.R.CLINICA MEDICA LTDA-ME	135.080,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (RICARDO CAMPOS FERREIRA) NO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), CONFORME CONTRATO Nº 127/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - LOTE 01
04/01/2011	MATER CLIN CLÍNICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO S/C LTDA	4.508,00	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA PACIENTE CARENTE DESTA MUNICÍPIO, HUGO LEONARDO MOREIRA DA COSTA
04/01/2011	OSCIPI INSTITUTO CREATIO	39.110,71	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
30/03/2011	OSCIPI INSTITUTO CREATIO	43.726,04	PELO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO HOSPITAL MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011
04/01/2011	OSCIPI INSTITUTO CREATIO	47.769,98	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
04/01/2011	OSCIPI INSTITUTO CREATIO	109.621,56	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO A SAÚDE BUCAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
04/01/2011	OSCIPI INSTITUTO CREATIO	378.972,98	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
04/01/2011	OSCIPI INSTITUTO CREATIO	947.581,61	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009
15/08/2011	PRONTO OTORRINO CLINICA MEDICA S/S	6.000,00	HONORÁRIOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA (MASTOIDECTOMIA) QUE SERÁ REALIZADA NO PACIENTE DESTA MUNICÍPIO, JOSÉ NETO CAVALCANTE DA CUNHA.
01/04/2011	R. A. BARBOSA	2.703,89	PAGAMENTO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	R. A. BARBOSA	2.703,89	PAGAMENTO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/2011	R.HUGUENEY GOMES-ME	3.130,82	PAGAMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REALIZADOS NOS POSTOS E PSF'S DESTA MUNICÍPIO - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	R.HUGUENEY GOMES-ME	4.747,70	SERVIÇOS PRESTADOS DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2011.
01/07/2011	R.HUGUENEY GOMES-ME	29.970,00	SERVIÇOS DE DENTISTA CLÍNICO GERAL (RAQUEL HUGUENEY GOMES) NO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 172/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 - LOTE 01
08/06/2011	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	14.091,17	TRATAMENTO MÉDICO DE RADIOCIRURGIA ESTEREOTÁTICA PARA O PACIENTE MAURO CARNEIRO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2011
01/04/2011	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5.317,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS BIOQUÍMICOS QUE SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.

Data	Credor	Valor Empenhado (R\$)	Descrição
02/05/2011	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	5.317,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS BIOQUÍMICOS QUE SERÃO REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
02/05/2011	S.R.M.REZENDE-ME	3.210,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS (DRª SANDRA REGINA MAGALHÃES REZENDE) PRESTADOS NOS PSFs DESTES MUNICÍPIO - NO PERÍODO DE 02 A 09/05/2011.
01/04/2011	S.R.M.REZENDE-ME	4.970,00	SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.
02/05/2011	S.R.M.REZENDE-ME	4.970,00	SERVIÇO DE MÉDICA PLANTONISTA (DRª SANDRA REGINA MAGALHÃES REZENDE) QUE SERÃO PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/2011.
01/04/2011	S.R.M.REZENDE-ME	9.630,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, NO PSF DESTES MUNICÍPIO.
10/05/2011	S.R.M.REZENDE-ME	51.120,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA (SANDRA REGINA MAGALHÃES REZENDE) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 128/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - LOTE 11
10/05/2011	S.R.M.REZENDE-ME	135.080,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (SANDRA REGINA MAGALHÃES REZENDE) NO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), CONFORME CONTRATO Nº 128/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - LOTE 01
02/06/2011	SANMARY MAGALHÃES REZENDE	163.660,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRÁFIA (SANMARY MAGALHÃES REZENDE) NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 159/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2011
25/05/2011	SARON SERVIÇOS DE ANESTESIA DE RONONÓPOLIS LTDA	1.600,00	HONORÁRIOS ANESTESIOLÓGICO PRESTADO À PACIENTE FRANCISCA DOMINGUES DE SOUZA.
01/09/2011	SEDARE ANESTESIOLOGIA LTDA	1.200,00	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE CARENTE DESTES MUNICÍPIO, EDIMAR DA SILVA NASCIMENTO.
25/02/2011	SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA ALBERGUE SÃO VICENTE DE PAULO DE J	1.170,00	SERVIÇO MÉDICO PSIQUIÁTRICO PELO PERÍODO DE 18 DIAS E 3 SEMANAS DE LAVANDERIA PARA COMPLEMENTO DO TRATAMENTO DA PACIENTE LEIDIANA VIEIRA TEIXEIRA DA SILVA.
04/01/2011	SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA ALBERGUE SÃO VICENTE DE PAULO DE J	3.700,00	SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICO POR UM PERÍODO DE 59(CINQUENTA E NOVE) DIAS/DIÁRIAS E 8(OITO)SEMANAS DE LAVANDERIA, PARA TRATAMENTO MÉDICO DA PACIENTE CARENTE DESTES MUNICÍPIO LEIDIANA VIEIRA TEIXEIRA DA SILVA, CON
21/07/2011	T W ARANHA E CIA LTDA	24.975,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFs) DO BAIRRO COHAB, CONFORME CONTRATO Nº 182/2011 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2011
04/01/2011	UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA	49.609,83	PROVENIENTE DE DESPESA COM TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 251/2009 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR RELATIVO A DIÁRIAS, PORTE DE SALA, APARELHOS E GASES MEDICINAIS EM REGIME DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E AMBULATORIA
	<b>Total</b>	<b>4.386.135,38</b>	

Fonte : Sistema APLIC.

Vale ressaltar, que nos autos foi anexado o relatório do termo de parceria do mês de janeiro de 2011 (fls. 445 a 473 – TCE), e pode ser visualizado que as despesas como Instituto Creatio refere-se a pagamentos de despesas de pessoal com profissionais que trabalham diretamente para o município de Alto Araguaia: Hospital Municipal, PSF, Centro de reabilitação e de Saúde e na Saúde Bucal. A seguir, é demonstrado parte do relatório já citado:

**INSTITUTO CREATIO**

**Município de ALTO ARAGUAIA - MT**

**Termo de Parceria - SAÚDE**  
**RELATÓRIO FINANCEIRO- DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO MENSAL**  
**JANEIRO 2011**

**Instituto Creatio**

Sub-Programas	QTDE	Base de Cálculo Total de Vencimentos (+)	Salário Família (-)	Salário Maternidade (-)	Férias + 1/3 Rescisões (-)	Encargos Sociais Provisões (+)	TOTAL BRUTO	Retenções INSS 11%	TOTAL FATURA	FATURA Nº
Programa Saúde da Família - PSF	20	34.317,83	0,00	0,00	948,85	24.542,88	57.911,86	3.774,96	54.136,90	3108
Programa Saúde Bucal	6	6.304,21	0,00	0,00	485,48	4.279,68	10.098,41	693,46	9.404,95	3109
Programa HMAA - CLT	38	65.049,76	62,19	0,00	0,00	47.798,36	112.785,93	7.155,47	105.630,46	3110
Programa HMAA - RPA	1	16.515,75	0,00	0,00	0,00	7.432,09	23.947,84	1.816,73	22.131,11	
<b>Sub-Total - HMAA</b>	<b>39</b>	<b>81.565,51</b>	<b>62,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.230,45</b>	<b>136.733,78</b>	<b>8.972,21</b>	<b>127.761,57</b>	
Programa Centro de Saúde	4	5.600,00	0,00	0,00	228,91	3.950,44	9.321,53	616,00	8.705,53	3111
Programa Centro de Reabilitação	3	2.642,81	20,73	0,00	0,00	1.928,54	4.550,62	290,71	4.259,91	3112
Diárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72</b>	<b>130.430,36</b>	<b>82,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.663,24</b>	<b>89.931,99</b>	<b>218.616,19</b>	<b>14.347,33</b>	<b>204.268,86</b>	

**JANEIRO 2011**

**Creatio**

Nº	Empresário	Atividade	Programa	PLANTÕES				ESPECIALIDADES			Base de Cálculo	Custo Operacional	Total Fatura	Nº Fatura	
				NOTURNO	DIAS SEMANA	FINAL DE SEMANA	SOBRE AVISO	R. B. C/ INSALUB	INCENTIVO/ OUTROS	ADIC INS S/ RB					PROC EXTRA
1	ANA GLAUCIA GOERGEN	Fonoaudióloga	CR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00	782,40	3.390,40	3113
2	CAMILA CRISTINA WILHELMS NAUMANN	Fisioterapeuta		0,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00	782,40	3.390,40	
3	RITA APARECIDA BARBOSA	Psicóloga		0,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00	782,40	3.390,40	
<b>TOTAL - CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.824,00</b>	<b>2.347,20</b>	<b>10.171,20</b>	
4	BENICIO RODRIGUES DE REZENDE	Médico Generalista	HMAA	0,00	0,00	0,00	0,00	12.254,00	0,00	0,00	0,00	12.254,00	3.676,20	15.930,20	3114
5	EDUARDO GARCIA DE ARRUDA	Médico Cirurgião		0,00	0,00	0,00	0,00	20.265,00	0,00	0,00	0,00	20.265,00	6.079,50	26.344,50	
6	JOSÉ LUIZ ZACHINI	Médico G.O.		0,00	0,00	1.200,00	0,00	17.940,00	0,00	0,00	0,00	19.140,00	5.742,00	24.882,00	
7	LUCIA FONSECA DE REZENDE	Médico Ultrassonografista		0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00	4.002,00	17.342,00	
8	LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA	Médico Pediatra		0,00	0,00	0,00	0,00	17.670,00	0,00	0,00	0,00	17.670,00	5.301,00	22.971,00	
9	MONICA REIS E SILVA CAZONI	Médico Obstetra		0,00	0,00	0,00	0,00	16.540,00	0,00	0,00	0,00	16.540,00	4.962,00	21.502,00	
10	JOÃO VICENTE DE SOUZA FILGUEIRAS	Médico Generalista/Aux Cirurgia		0,00	2.000,00	0,00	0,00	15.550,00	0,00	0,00	0,00	17.550,00	5.265,00	22.815,00	
11	SANDRA REGINA MAGALHÃES REZENDE	Médico Plantonista		0,00	1.500,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	990,00	4.290,00	
12	THIAGO TAUÊ BRANDÃO	Médico Plantonista		0,00	1.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	810,00	3.510,00	
13	JOÃO DA COSTA ATAÍDES NETO	Médico Plantonista		0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	8.500,00	2.550,00	10.550,00	
14	RICARDO CAMPOS FERREIRA	Médico		0,00	2.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	930,00	4.030,00	
15	SIDNEY ARAUJO OLIVEIRA	Bioquímico		0,00	0,00	0,00	2.200,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	1.710,00	7.410,00	
16	SANMAY M. REZENDE	Médico		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	26.000,00	
17	VIVIANE DE FATIMA NOGUEIRA	Psicóloga	0,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00	782,40	3.390,40		
<b>TOTAL - HMAA</b>				<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>139.667,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.667,00</b>	<b>48.300,10</b>	<b>210.967,10</b>	

**JANEIRO 2011**

**Creatio**

Nº	Empresário	Atividade	Programa	PLANTÕES				ESPECIALIDADES			Base de Cálculo	Custo Operacional	Total Fatura	Nº Fatura	
				NOTURNO	DIAS SEMANA	FINAL DE SEMANA	SOBRE AVISO	R. B. C/ INSALUB	INCENTIVO/ OUTROS	ADIC INS S/ RB					PROC EXTRA
17	PAULA CRISTINA ARAUJO DE REZENDE	Farmacêutico/Bioqui	CS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	900,00	3.900,00	3115
18	LUCILENE FLAVIO DE CARVALHO	Odontólogo		0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,00	0,00	0,00	466,20	3.574,20	1.072,26	4.646,46	
<b>TOTAL - CENTRO DE SAÚDE</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.108,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>466,20</b>	<b>6.574,20</b>	<b>1.972,26</b>	<b>8.546,46</b>	
***	THIAGO TAUÊ BRANDÃO	Médico	PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	6.240,00	0,00	0,00	23.040,00	5.352,00	28.392,00	3116
***	JOÃO DA COSTA ATAÍDES NETO	Médico		0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	3.120,00	0,00	0,00	11.520,00	2.676,00	14.196,00	
***	SANDRA REGINA MAGALHÃES REZENDE	Médico Zona Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	3.510,00	0,00	0,00	12.510,00	2.875,50	15.385,50	
***	RICARDO CAMPOS FERREIRA	Médico		0,00	0,00	600,00	0,00	8.400,00	3.120,00	0,00	0,00	12.120,00	2.856,00	14.976,00	
<b>TOTAL - PSF</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.190,00</b>	<b>13.759,50</b>	<b>72.949,50</b>	
19	JESSICA BONFADA	Odontóloga	Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.664,00	2.156,00	0,00	0,00	4.820,00	907,00	5.727,00	3117
20	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	Odontólogo		0,00	0,00	0,00	0,00	2.664,00	2.156,00	0,00	0,00	5.220,00	927,00	6.147,00	
21	KELLY PATRICIA HUBNER	Odontólogo		0,00	0,00	0,00	0,00	2.664,00	2.156,00	0,00	0,00	4.820,00	907,00	5.727,00	
22	LAURISTON VIEIRA RESENDE DE O. NETO	Odontólogo		0,00	0,00	0,00	0,00	2.664,00	2.156,00	0,00	0,00	4.820,00	907,00	5.727,00	
23	LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA	Odontólogo		0,00	0,00	0,00	0,00	2.664,00	2.156,00	0,00	0,00	4.820,00	907,00	5.727,00	
24	RAQUEL HUGUENY GOMES	Odontólogo		0,00	0,00	0,00	0,00	2.664,00	2.156,00	0,00	0,00	4.820,00	907,00	5.727,00	
<b>TOTAL - SAÚDE BUCAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.984,00</b>	<b>13.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.320,00</b>	<b>5.462,00</b>	<b>34.782,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>212.183,00</b>	<b>91.326,00</b>	<b>0,00</b>	<b>466,20</b>	<b>265.575,20</b>	<b>71.841,06</b>	<b>337.416,26</b>	

Portanto, foi utilizada terceirização para atividade-fim do Estado (serviços de saúde), a qual deveria ser exercida exclusivamente por servidores concursados.

Destaca-se, que o Instituto Creatio pagou diretamente a folha de pagamento para vários profissionais de saúde que estão contemplados no Plano de Cargos e Salários do município de Alto Araguaia, como: médicos, fonoaudiólogo, odontólogos, farmacêuticos, psicóloga, bioquímico, técnico de enfermagem, enfermeiro, técnico em radiografia, auxiliar de enfermagem, auxiliar de consultório dentário e protético.

Ademais, nas contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, relativas ao exercício de 2010, processo 7.030-0/2011, gestão do Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, foi determinando ao Chefe do Poder Executivo que instaurasse Tomada de Contas Especial, para apurar o efetivo desvio de recursos públicos no Termo de Parceria 1/09, firmado com a OSCIP CREATIO, cujo resultado foi encaminhado a este Tribunal, sendo que até o momento da análise dessa defesa ainda não foi julgado (Processo 5.792-4/2012).

Em relação as despesas de Consultoria, contabilizadas no elemento de despesa 35, pode ser verificado que estas poderiam ser executadas por servidores administração pública, já que tratam de assessorias jurídicas, contábeis, fiscais, inclusive até assessoria ao Controle Interno, sendo assim, funções que há pessoal contemplado no Plano de Cargos do município, sendo as despesas transcritas a seguir.

**– Despesas de pessoal, elemento de despesa 35, total R\$ 303.810,00:**

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado
04/01/2011	0056/2011	PAULO CEZAR REBULI	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 194/2010 REFERENTE A ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, SECRETARIAS, ÓRGÃOS MUNICIPAIS E CONTROLE INT	53.550,00
04/01/2011	0483/2011	GESTAO LTDA	ASSESSORIA AO CONTROLE INTERNO DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O MÊS DE JANEIRO/2011.	3.000,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado
04/01/2011	0505/2011	DANILO LOPES BORGES	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E VERIFICAÇÃO DE GIA E ICMS, PARA CUMPRIR ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2010, JUNTO À EMPRESA ALL.	6.545,00
26/01/2011	0727/2011	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DE ICMS/FPM, CONFORME CONTRATO Nº 030/2011 E CARTA CONVITE Nº 005/2011	71.995,00
28/01/2011	0759/2011	GESTAO LTDA	ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO, CONFORME CONTRATO Nº 032/2011 E INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011	33.000,00
04/03/2011	1856/2011	ATAME - Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, CONFORME CONTRATO Nº 091/2011 E CARTA CONVITE Nº 015/2011	43.200,00
11/03/2011	1891/2011	ROSSILENE BITENCOURT IANCHES BARBOSA	CONSULTORIA JURÍDICA, DE FORMA VERBAL OU ESCRITA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NOTADAMENTE NOS RAMOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, CONFORME CONTRATO Nº 092/2011 E CARTA CONVITE Nº 016/20	58.500,00
02/05/2011	3294/2011	LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FNDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA.	2.404,00
28/06/2011	4395/2011	TCA CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO E DEFESA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA COM REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONFORME CONTRATO Nº 166/2011 - PRESCINDE DE LICITAÇÃO	5.268,00
27/09/2011	6041/2011	A.M.E. - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS ATENDENDO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONFORME CONTRATO Nº 228/2011 - PRESCINDE DE LICITAÇÃO	3.600,00
11/10/2011	6395/2011	PAULO CEZAR REBULI	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 232/2011 E CARTA CONVITE Nº 046/2011	17.940,00
13/10/2011	6425/2011	LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FNDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA.	2.404,00
27/12/2011	7943/2011	LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FNDE, MINISTERIO DA SAÚDE E FUNASA	2.404,00
			<b>Total</b>	<b>303.810,00</b>

Fonte : Sistema APLIC.

Dessa forma fica **ratificado o apontamento**, pois os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 26.215.329,84, correspondente a 55,35 % da RCL (R\$ 47.364.414,04), descumprindo o limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF, conforme pode ser visualizado a seguir:

Elementos de Despesa	PODER EXECUTIVO		
	Prefeitura	RPPS	Total
3190.04 – Contratação por tempo determinado	2.084.627,55	0,00	<b>2.084.627,55</b>
3190.09 – Salário Família (custeado por recurso do Tesouro)	0,00	0,00	<b>0,00</b>
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	15.395.972,01	58.500,00	<b>15.454.472,01</b>
3190.13 - Obrigações Patronais (RGPS)	1.113.309,41	0,00	<b>1.113.309,41</b>
3191.13 – Obrigações Patronais (RPPS)	1.511.990,25	4.901,16	<b>1.516.891,41</b>
3190.16 – Outras despesas variáveis	0,00	0,00	<b>0,00</b>
3190.34 – Outras despesas Pessoal Contratos 3º	0,00	0,00	<b>0,00</b>
3390.35 - Serviços de Consultoria	303.810,00	0,00	<b>303.810,00</b>
3390.36 – Outros Serviços de 3º – Pessoa Física (*)	1.343.354,00	12.730,08	<b>1.356.084,08</b>
3390.39 – Outros Serviços de 3º – Pessoa Jurídica (*)	4.386.135,38	0,00	<b>4.386.135,38</b>
<b>TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>26.139.198,60</b>	<b>76.131,24</b>	<b>26.215.329,84</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>			<b>47.364.414,04</b>
<b>% da despesa sobre a RCL</b>			<b>55,35%</b>
<b>Limite Legal</b>			<b>54,00%</b>
<b>Situação Regular</b>			<b>IRREGULAR</b>

**Impropriedade mantida.**

5.2 - **AA 05. Limite Constitucional/Legal\_Gravíssima.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da CF.

5.2.1 - Os repasses ao Poder Legislativo (R\$ 2.380.000,00) foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (R\$ 2.400.000,00), contrariando o artigo 29-A, § 2º, inciso III da Constituição Federal - **item 5 – LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL – AA 05.**

**Defesa**

*Excelência, no decorrer do Exercício de 2011, os repasses dos valores do Duodécimo devidos para a Câmara Municipal foram fixados conforme Legislação vigente, mais precisamente a Lei Orçamentária Anual, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) anuais, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) bimestrais, ou ainda, R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) mensais. Nos meses de Janeiro à Agosto, e de Outubro de Dezembro de 2011, foram repassados àquele Poder o valor "exato" de sua cota duodecimal, ou seja, a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Somente no mês de Setembro de 2011, é que foi repassado um valor diferente e à menor, no montante de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), sendo, todavia, o valor exato solicitado pelo*

Legislativo Municipal, que tem por hábito fazer todas as suas solicitações via Ofício, expressando ali os valores tidos como necessários para a manutenção de suas atividades, como se comprova nas fotocópias que encaminhamos em anexo (**Doc. 02**).

Embora tenhamos efetuado apenas um repasse a menor, atendendo na íntegra a solicitação do Presidente do Legislativo Municipal, o fato é que o valor a menor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) não comprometeu em momento algum a execução das funções Legislativas, pois o valor solicitado e repassado atendeu o Cronograma daquele Poder no período. Como comprovação da não interferência do Poder Executivo no Poder Legislativo, por intermédio do repasse a menor, registrou-se no final do exercício uma devolução de recursos financeiros do Legislativo ao Executivo, no montante de R\$ 2.632,23 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), conforme apontado pela Equipe de Auditoria deste Tribunal.

Ademais, o valor de R\$ 2.380.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta Mil Reais) repassado ao Legislativo, está dentro do limite Constitucional determinado para efetivação da despesa correspondente, senão vejamos:

Valor fixado.....R\$ 2.400.000,00 = 88,49%

Valor repassado.....R\$ 2.380.000,00 = 87,75%

Diferença a menor.....R\$ 20.000,00 = 0,74%

Valor do Limite Constitucional.....R\$ 2.712.100,00 = 100,00%

Economia em relação do Limite Constitucional.....R\$ 332.100,00 = 12,25%

Como podemos verificar, a importância repassada a menor é irrelevante diante do valor total repassado, sem considerar que todos os valores repassados foram solicitados pelo titular do Poder Legislativo, como já dito, visto que é praxe na relação entre os Poderes Executivo e Legislativo em nosso Município, fato este que ocorre também no Exercício de 2012, conforme se comprova na documentação anexa (**Doc.03**), inclusive não existindo um valor exclusivo que caracterize mensalmente a cota duodecimal de R\$ 239.166,66 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), já que o valor total fixado atinge o montante de R\$ 2.870.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil Reais), mais que seguramente será respeitado, até o término do presente Exercício, obedecendo assim aos limites legais estabelecidos.

Em caso análogo, na ocasião da apreciação das Contas de Governo do Município de Gaúcha do Norte, conforme consta do Processo Nº. 4.036-3/2011, da Relatoria do Ilustre Conselheiro José Carlos Novelli, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso reconheceu que, como não se verifica lesão ao erário ou afronta à harmônica relação entre os Poderes, capaz de tipificar a irregularidade de natureza gravíssima decorrente do descumprimento da norma contida no art. 29-A, § 2º, da CF.", votando pela emissão de Parecer Prévio Favorável, assim exposto:

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO(PROCESSO 4.036-3/2011)**

**"Dentre as impropriedades remanescentes, a que mais se destaca é aquela referente aos repasses ao Poder Legislativo de Gaúcha do Norte em valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual, o que teria implicado em ofensa ao art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal, irregularidade classificada como gravíssima pela Resolução 17/2010 e que ensejou a emissão de parecer ministerial contrário à aprovação destas contas.**

**Entretanto, conforme manifestação do gestor às fls. 203 a 204 TCE-MT, a própria Câmara, por meio de ofícios (fls. 208 a 216 e 274 a 276 TCE-MT), solicitou, mês a mês, os repasses conforme a sua real necessidade, o que implicou na apontada diferença a menor mensal de R\$ 396,38 (trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).**

**Em situação semelhante à detectada nestes autos, este Tribunal, por ocasião da análise das contas de Governo do Município de Nobres, exercício 2008, (Processo Nº. 7.106-4/2009), de minha Relatoria, firmou entendimento de que é de interesse do Legislativo Municipal exigir os repasses na forma prevista na LOA.**

**De mais a mais, ao final do exercício foram restituídos aos cofres do Executivo o montante de R\$ 5.734,03 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos).**

**Assim, não se verifica lesão ao erário ou afronta à harmônica relação entre os Poderes, capaz de tipificar a irregularidade de natureza gravíssima decorrente do descumprimento da norma contida no art. 29-A, § 2º, da CF."**

**Assim sendo, considerando a assimetria de entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos que o apresentado em nossa defesa seja suficiente para sanar este apontamento.**

### Análise da Defesa:

Excelentíssimo Conselheiro, o gestor no seu pronunciamento confirmou que foi repassado a menor R\$ 20.000,00, ou seja, os repasses ao Poder Legislativo (R\$ 2.380.000,00) foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (R\$ 2.400.000,00), conforme descrito no apontamento.

Vale ressaltar que foi apresentado pelo gestor ofícios mensais enviados pelo presidente da Câmara de Alto Araguaia, solicitando que o repasse total no ano de 2011 para a cobertura de despesas fosse de R\$ 2.380.000,00 (fls. 355 a 366 – TCE).

Diante do exposto, a Improriedade será mantida, mas, considerando os ofícios encaminhados pelo presidente da Câmara será incorporada na improriedade esse novo fato:

- 5.2.1 - Os repasses ao Poder Legislativo (R\$ 2.380.000,00) foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (R\$ 2.400.000,00), contrariando o artigo 29-A, § 2º, inciso III da Constituição Federal, embora tenha sido ratificado através de ofícios emitidos pelo presidente da Câmara de Alto Araguaia que para a cobertura de despesas no ano de 2011 seria somente necessário o montante de R\$ 2.380.000,00. - **item 5 – LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL – AA 05.**
- 5.3 - **FC 13. Planejamento/Orcamento\_Moderada.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).
- 5.3.1 -** Elaboração da LOA/2011 de maneira pró-forma, sendo descaracterizada no decorrer do ano de 2011 (mudança de R\$ 20.932.571,52, representando 37,30% do total do valor inicial - R\$ 56.120.793,00), pela falta de planejamento inicial, contrariando, assim, os preceitos constitucionais e legais no tocante a uma ação planejada e transparente como é exposto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – **item 3.1.4. Cumprimento das metas e programas - FC 13.**

## Defesa

Excelência, na análise deste apontamento, concluímos que no Exercício de 2011 o Orçamento Fiscal fora elaborado em conformidade com o disposto na CF/88, assim como obedeceu aos preceitos da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O percentual de 37,30% (trinta e sete vírgula trinta pontos percentuais) apontado pela ilustre Equipe de Auditoria, como fonte da falta de planejamento inicial, fora considerado de forma genérica, ou seja, a legislação vigente que regula a matéria em nosso País, prevê que o Poder Legislativo tem autonomia de autorizar, uma vez provocado para tal, a permissão ao Poder Executivo de alterar o Orçamento Municipal, durante a sua execução, até o limite (percentual) que lhe for necessário e aceitável, sendo este variável de Município para Município, e, no caso específico de Alto Araguaia, o percentual inicialmente autorizado na Lei Orçamentária foi de 15% (quinze pontos percentuais) e, no decorrer do exercício, o Poder Legislativo concedeu autorização para a aplicação de um segundo percentual, agora de 20% (vinte pontos percentuais), ambos para movimentação de créditos suplementares por anulação de dotações, o que comprova que o Poder Executivo obteve a autorização prévia para suplementar o Orçamento em até 35% (trinta e cinco pontos percentuais) do total da despesa autorizada nos programas contidos na LOA, sendo que a movimentação restante de 2,30% (dois vírgula trinta pontos percentuais), esta sim, se refere a programas novos e que demandou a necessidade de abertura de créditos adicionais especiais, por não estarem previstos nas peças de Planejamento do Município anteriormente elaboradas e aprovadas.

Ressaltamos ainda, Excelência, que é praticamente impossível prever um orçamento exato, “redondo”, que não apresente ao longo de sua execução necessidade de ajustes, para mais ou para menos em alguns de seus programas (projetos e atividades), principalmente no que tange à execução de Convênios firmados / celebrados, além do atendimento às necessidades da administração, que podem sofrer “mudanças” ao longo do exercício. Aliás, essa é a natureza de um orçamento, a de prever, e não a de precisar. Assim, as expressões “pró-forma” e “descharacterizar”, atribuídas pela Equipe de Auditoria no Relatório de análise ao Orçamento dessa municipalidade não são apropriadas, visto que essas movimentações de alterações no Orçamento fazem parte dum processo normal e natural visando adequar o mesmo à realidade efetiva no decorrer do período. Ademais, não temos no nosso ordenamento jurídico, aparato legal que proíba tais movimentações ou que fixe por definitivo valores ou percentuais que devam ser “obrigatoriamente” executados, como está sendo tratado no caso ora apresentado.

Assim, solicitamos que seja dado por sanado esse apontamento, visto que não fora atingido sequer o montante de 50% (cinquenta pontos percentuais) de movimentos de alterações ao orçamento, para que o mesmo passe a ser considerado como “descharacterizado”.

Por derradeiro, encaminhamos em anexo (**Doc. 04**), para comprovação e análise, cópias das Leis autorizativas que comprovam que a Administração Municipal obedeceu rigorosamente o devido processo legal para realizar tais movimentações, esperando assim o aceite de nossas justificativas por parte deste Douto Tribunal de Contas.

## Análise da Defesa:

Excelência, primeiramente, o próprio gestor em nenhum momento contradisse o apontamento, confirmando que houve mudança de R\$ 20.932.571,52, representando 37,30% do total do valor inicial - R\$ 56.120.793,00.

Também, deve ser lembrado ao gestor que neste apontamento não está sendo questionada as alterações ocorridas na execução orçamentária, para manter o equilíbrio das contas públicas, e sim, a falta de planejamento do gestor quanto as suas peças orçamentárias e a sua execução.

Pois, apesar de ser legal, remanejar dinheiro de um lado para o outro do orçamento, claro que essa mudança de 37,30% representa uma falta de planejamento inicial, sendo assim seria muito simplória a avaliação do gestor. Ainda mais que foi verificado que a previsão da receita (R\$ 56.120.793,00) foi inferior a sua própria arrecadação (R\$ 51.057.133,08), e a fixação da despesa (R\$ 56.120.793,00) foi maior que a sua execução (R\$ 50.050.182,67), representando assim, uma dissonância de valores em mais de 10%.

Além do mais, nos valores citados que ensejam a alterações orçamentárias de 37,30%, não foram consideradas as mudanças dentro da sua própria dotação, e sim, a diferença da dotação que se deu no início e no final do ano de 2011. A título de exemplificação e entendimento, o município de Alto Araguaia tem aproximadamente 600 dotações, sendo apenas apresentada uma dotação para elucidação desta questão.

- Dotação 08.002.10.302.0053.02063.2.2.90.39.00.
- Base de cálculo para obtenção dos 37,30%, somente considerado o valor inicial e final da dotação.
  - \* valor em módulo na dotação = valor inicial – final
  - = R\$ 3.472.000,00 – R\$ 3.030.200,00
  - = R\$ 441.800,00
- Não foi contemplado na base de cálculo para obtenção dos 37,30% no decorrer do ano, as mudanças sofridas pelas várias suplementações e anulações na dotação, que são demonstradas a seguir:
  - \* 3 suplementações nos valores de R\$ 30.000,00, R\$ 572.500,00 e R\$ 13.000,00.
  - \* 7 anulações nos valores de R\$ 115.000,00, R\$ 300.000,00, R\$ 134.600,00, R\$ 255.000,00, R\$ 40.000,00, R\$ 205.000,00 e R\$ 7.700,00.
  - \* total suplementado = R\$ 615.500,00,
  - \* total anulado = R\$ 1.057.300,00,
  - \* diferença do total anulado do suplementado = R\$ 1.057.300,00 - R\$ 615.500,00
  - = R\$ 441.800,00

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - [Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações]

Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

Resultado(s) da consulta

Todas Dotações

Dotação	Valor orçado	Alteração	Atualizado	Cronograma desembolso
08.002.10.302.0053.02063.3.90.39.00	R\$ 3.472.000,00	(R\$ 441.800,00)	R\$ 3.030.200,00	

10 alteração(ões) da Dotação "10.302.0053.02063.3.90.3.99.00":

Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto
02/08/2011	115.000,00	Anulação de Dotação	Anulação	02741/2010	00051/2011
02/08/2011	30.000,00	Anulação de Dotação	Suplementação	02741/2010	00051/2011
28/01/2011	300.000,00	Anulação de Dotação	Anulação	02741/2010	00014/2011
28/01/2011	134.600,00	Anulação de Dotação	Anulação	02752/2011	00012/2011
01/03/2011	255.000,00	Anulação de Dotação	Anulação	02741/2010	00019/2011
02/05/2011	40.000,00	Anulação de Dotação	Anulação	02741/2010	00032/2011

Dica: tecla [D] para consultar o texto do Decreto

R\$ 50.317.983,00      R\$ 0,00      R\$ 50.317.983,00

Exercício: 2011      Num. [L]OA: 02741/2010

ARO (%): 0,00%      Crédito Suplementar (%): 15,00%

Origão: SECRETARIA DE SAÚDE      Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: SAÚDE      Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE      ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES      Natureza de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES      Modalidade de Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      Sub-elemento:

Valor Dotação: R\$ 3.472.000,00      Valor Alteração LOA: (R\$ 441.800,00)      Valor LOA Atualizado: R\$ 3.030.200,00

Município selecionado: ALTO ARAGUAIA ::      Exercício: 2011      Usuário: CLAUDIAR      Versão: 2.1.0.15      Segunda-feira, 10 de setembro de 2012

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - [Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações]

Consulta a Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações

Resultado(s) da consulta

Todas Dotações

Dotação	Valor orçado	Alteração	Atualizado	Cronograma desembolso
08.002.10.302.0053.02063.3.90.39.00	R\$ 3.472.000,00	(R\$ 441.800,00)	R\$ 3.030.200,00	

10 alteração(ões) da Dotação "10.302.0053.02063.3.90.3.99.00":

Data	Valor	Fonte	Tipo	Nº da Lei	Nº do Decreto
01/03/2011	255.000,00	Anulação de Dotação	Anulação	02741/2010	00019/2011
02/05/2011	40.000,00	Anulação de Dotação	Anulação	02741/2010	00032/2011
02/05/2011	572.500,00	Anulação de Dotação	Suplementação	02741/2010	00032/2011
04/04/2011	205.000,00	Anulação de Dotação	Anulação	02741/2010	00029/2011
05/12/2011	7.700,00	Anulação de Dotação	Anulação	02863/2011	00085/2011
01/07/2011	13.000,00	Anulação de Dotação	Suplementação	02741/2010	00047/2011

Dica: tecla [D] para consultar o texto do Decreto

R\$ 50.317.983,00      R\$ 0,00      R\$ 50.317.983,00

Exercício: 2011      Num. [L]OA: 02741/2010

ARO (%): 0,00%      Crédito Suplementar (%): 15,00%

Origão: SECRETARIA DE SAÚDE      Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: SAÚDE      Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE      ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES      Natureza de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES      Modalidade de Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      Sub-elemento:

Valor Dotação: R\$ 3.472.000,00      Valor Alteração LOA: (R\$ 441.800,00)      Valor LOA Atualizado: R\$ 3.030.200,00

Município selecionado: ALTO ARAGUAIA ::      Exercício: 2011      Usuário: CLAUDIAR      Versão: 2.1.0.15      Segunda-feira, 10 de setembro de 2012

Dessa forma, fica evidente para qualquer leigo no assunto que a elaboração da LOA/2011 foi de maneira pró-forma, pois no mínimo houve uma mudança de R\$ 20.932.571,52, representando aproximadamente 40 % do total do valor inicial - R\$ 56.120.793,00, já que nem foi consideradas as alterações na própria dotação, contrariando assim os preceitos constitucionais e legais no tocante a uma ação planejada e transparente como é exposto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Diante do exposto, **impropriedade mantida.**

**5.3.2 - Falta de compatibilidade entre as peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA) – valores empenhados incompatíveis e programas não existente, conforme exposto no Anexo A - Quadro A.04 – item 3.1.4. Cumprimento das metas e programas - FC 13.**

**Defesa**

*Excelência, conforme já citado nas justificativas ao item anterior, entendemos se tratar de matéria similar, ou seja, não existe “obrigatoriedade” em se fazer uma previsão exata das peças de planejamento que regem as ações desenvolvidas pela Administração Pública Municipal ao longo dum determinado período, visto que essas ações podem sofrer alterações, de acordo com as necessidades que envolvem o interesse público em momentos distintos.*

*Assim, entendemos que sempre primamos pelo atendimento às normas legais e que, em momento algum, deixamos de cumprir o que essa mesma legislação determina, solicitando que sejam aceitas nossas ponderações e o presente apontamento sanado.*

**Análise da Defesa:**

Excelentíssimo relator, mais uma vez a defesa se equivoca quanto a impropriedade, pois, o apontamento em questão não está sendo questionado a obrigatoriedade de exatidão, e sim que, no mínimo, o valor empenhado tem que estar contemplado no PPA, LDO e na LOA.

Destaca-se que isso é uma obrigação constitucional, já que nossa Carta Maior previu três peças no ciclo orçamentário, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, para a efetiva execução do orçamento. Fato esse não observado pelo gestor, já que pode ser visualizado que foram empenhadas várias despesas cujo os valores eram incompatíveis (o valor empenhado era maior do que o valor apresentado nas peças orçamentárias), bem como ocorreu que algumas dessas nem havia programas existentes no PPA, conforme pode ser visualizado a seguir.

Função	Sub-função	Programa	Empenhado	Valor PPA	Valor LDO	Valor LOA	PPA	LDO	LOA	
4	Administração	121 Planejamento e Orçamento	0011	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	241.784,29	424.200,00	212.100,00	246.122,04		Val. empenhado incompatível
04	Administração	122 Administração Geral	0004	SERVIÇO MILITAR	43.648,50	94.500,00	31.500,00	46.400,00		Val. empenhado incompatível
04	Administração	122 Administração Geral	0008	ASSESSORIAS E CONSULTORIAS	307.275,48	723.000,00	241.000,00	316.736,00		Val. empenhado incompatível

Função	Sub-função	Programa	Empenhado	Valor PPA	Valor LDO	Valor LOA	PPA	LDO	LOA	
04	Administração	122 Administração Geral	0012 FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	169.741,10	486.045,00	162.015,00	170.500,00		Val. empenhado incompatível	
04	Administração	122 Administração Geral	0073 PASEP	473.799,27	1.260.000,00	420.000,00	473.799,27		Val. empenhado incompatível	
04	Administração	123 Administração Financeira	0011 GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	491.230,12	750.750,00	359.625,00	528.666,50		Val. empenhado incompatível	
04	Administração	124 Controle Interno	0005 GESTÃO POLITICA DE CONTROLE INTERNO	254.097,46	683.550,00	227.850,00	272.319,08		Val. empenhado incompatível	
04	Administração	125 Normatização e Fiscalização	0013 GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO	438.595,28	609.000,00	304.500,00	449.622,00		Val. empenhado incompatível	
08	Assistência Social	122 Administração Geral	0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA	717.412,45	723.000,00	356.500,00	749.722,00		Val. empenhado incompatível	
10	Saúde	301 Atenção Básica	0050 ATENÇÃO BÁSICA	8.199.278,36	14.463.765,00	4.821.255,00	8.576.832,68		Val. empenhado incompatível	
10	Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0053 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.397.627,78	19.711.500,00	6.656.500,00	7.758.531,79		Val. empenhado incompatível	Val. empenhado incompatível
10	Saúde	304 Vigilância Sanitária	0052 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.943,61	31.500,00	10.500,00	10.000,00		Val. empenhado incompatível	Val. empenhado incompatível
10	Saúde	305 Vigilância Epidemiológica	0050 ATENÇÃO BÁSICA	73.358,04	152.145,00	50.715,00	76.200,00		Val. empenhado incompatível	
10	Saúde	305 Vigilância Epidemiológica	0052 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	250.012,50	433.125,00	158.375,00	259.825,00		Val. empenhado incompatível	
12	Educação	361 Ensino Fundamental	0034 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	2.683.798,64	7.008.700,00	2.402.900,00	2.944.120,58		Val. empenhado incompatível	
12	Educação	361 Ensino Fundamental	0037 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.444.866,62	1.054.500,00	351.500,00	522.800,00	Val. empenhado incompatível	Val. empenhado incompatível	Val. empenhado incompatível
12	Educação	361 Ensino Fundamental	0041 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	3.586.117,30	8.820.000,00	2.940.000,00	3.615.682,00		Val. empenhado incompatível	
12	Educação	361 Ensino Fundamental	0049 INTERNET POPULAR	73.894,00	0,00	0,00	116.700,00	Programa não existente	Programa não existente	
12	Educação	365 Educação Infantil	0041 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	841.518,44	2.205.000,00	735.000,00	853.850,00		Val. empenhado incompatível	
12	Educação	365 Educação Infantil	0074 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	233.555,16	252.000,00	84.000,00	169.560,00		Val. empenhado incompatível	Val. empenhado incompatível

Função	Sub-função	Programa	Empenhado	Valor PPA	Valor LDO	Valor LOA	PPA	LDO	LOA	
13	Cultura	392 Difusão Cultural	0065	EVENTOS E EXPOSIÇÕES	1.077.608,91	2.934.000,00	1.076.000,00	1.079.723,92	Val. empenhado incompatível	
16	Habitação	482 Habitação Urbana	0060	PROGRAMA HABITACIONAL	1.075.537,83	840.000,00	420.000,00	13.300,00	Val. empenhado incompatível	Val. empenhado incompatível
26	Transporte	782 Transporte Rodoviário	0017	ESTRADAS RURAIS	2.640.027,85	3.572.100,00	1.190.700,00	2.004.760,00	Val. empenhado incompatível	Val. empenhado incompatível
28	Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna	0072	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	298.568,89	472.500,00	157.500,00	298.568,89	Val. empenhado incompatível	
28	Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais	0047	INATIVOS E PENSIONISTAS	36.682,03	94.500,00	31.500,00	36.682,03	Val. empenhado incompatível	

Fonte: Sistema APLIC

Destaca-se, que para a execução do orçamento, os valores devem estar compatíveis com todas peças orçamentárias, e caso não estejam, o executivo deve encaminhar proposta ao Legislativo para a sua devida alteração, conforme é previsto na Constituição Federal, na Lei nº 4320/64 e na LRF.

Diante do exposto, fica evidente que o gestor empenhou despesas de forma incompatível com as peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA), sendo assim, fica **mantido o apontamento.**

5.4 - **MB 13. Planejamento/Orçamento\_Grave.** Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica.

**5.4.1 - O valor contabilizado como total da inscrição de restos a pagar contido no Anexo 17 (R\$ 4.074.318,38) não é equivalente ao valor total das soma de todas as inscrições contidas no movimento do exercício (R\$ 4.604.925,07), divergindo em R\$ 530.606,69 do valor que foi registrado (fl. 219 - TCE) – item 3.2.3.1 - Restos a pagar - MB 03.**

### Defesa

Excelência, quanto a este ítem, informamos que o apontamento feito pela Equipe de Auditoria deste Tribunal, não pode ser caracterizado ou considerado como “erro” cometido por nossa equipe, pois como bem se observa no Quadro apresentado pela própria Equipe de Auditoria e que abaixo demonstramos, é claramente visível que o valor de R\$ 530.606,79 (Quinhentos e Trinta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) refere-se única e tão somente à somatória de valores provenientes da Baixa de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de

2010 e em contrapartida, a sua Inscrição em Restos a Pagar Processados do Exercício de 2010, visto se tratar de procedimento contábil padrão a ser adotados nesses casos, já que a despesa realizada foi executada, portanto liquidada e, posteriormente paga.

Descrição	Saldo anterior	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
<b>Processados</b>	<b>1.938.396,06</b>	<b>2.373.620,24</b>	<b>2.134.172,63</b>	<b>88.128,14</b>	<b>2.089.715,53</b>
2005	107.100,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00
2006	6.585,01	0,00	0,00	0,00	6.585,01
2008	5.087,80	0,00	0,00	0,00	5.087,80
2009	40.288,45	0,00	289,20	0,00	39.999,25
2010	1.779.334,80	530.606,79	2.133.883,43	88.128,14	87.930,02
2011	0,00	1.843.013,45	0,00	0,00	1.843.013,45
<b>NãoProcessados</b>	<b>1.033.848,98</b>	<b>2.231.304,83</b>	<b>530.606,79</b>	<b>54.174,18</b>	<b>2.680.372,84</b>
2006	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2008	79.220,30	0,00	0,00	0,00	79.220,30
2010	879.628,68	0,00	530.606,79	54.174,18	294.847,71
2011	0,00	2.231.304,83	0,00	0,00	2.231.304,83
<b>TOTAL</b>	<b>2.972.245,04</b>	<b>4.604.925,07</b>	<b>2.664.779,42</b>	<b>142.302,32</b>	<b>4.770.088,37</b>

Fonte : Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (fls. 159 a 161 – TCE).

Desta forma, entendemos que com o exposto acima, seja nossa justificativa acatada e aceita, sanando assim a impropriedade apontada.

### Análise da Defesa:

Nobre relator, deve ser esclarecido ao gestor que a caracterização dos restos a pagar como processados ou não-processados é feita no momento de sua inscrição. Ou seja, uma despesa que no momento do processo de inscrição não estava liquidada será inscrita em restos a pagar não-processados. Ocorrendo a sua efetiva liquidação no exercício seguinte ao da inscrição, ela passa a ser restos a pagar não processados liquidados, com tratamento similar aos processados.

Dessa forma, não há o instituto da reinscrição de restos a pagar não processados em restos a pagar processados quando esses se liquidam, conforme foi trazido pelo defendente, não podendo assim ser utilizado como “procedimento contábil padrão” conforme foi exposto na defesa.

Entretanto, considerando o que foi apresentado pelo gestor, e mais ainda, acreditando que foi incorrido nessa impropriedade por falta de informação, e este não cometerá o mesmo erro após essa explanação, será **transformado esse apontamento na seguinte recomendação:**

“Que a caracterização dos restos a pagar como processados ou não-processados seja feita no momento de sua inscrição, e caso ocorra a sua liquidação no exercício seguinte ao da inscrição que passe essa despesa a ser contabilizada como restos a pagar não processados liquidados, com tratamento similar aos processados”.

5.5 - **MC 13. Planejamento/Orçamento\_Moderada.** Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica.

**5.5.1 - Divergência no valor da receita de IPTU contida no Anexo 10 (R\$ 217.934,95) em relação a mesma receita contabilizada no Anexo 2 (R\$ 218.234,49) – item 3.4.2.2.1 - Ensino - MC 03.**

### **Defesa**

*Senhor Conselheiro, após realizarmos uma análise detalhada na arrecadação das Receitas de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, informamos que, do apontamento feito pela Equipe de Auditoria deste Tribunal, o valor a ser considerado como correto é o constante no Anexo 10 do Balanço Geral, ou seja, de R\$ 217.934,95 (Duzentos e Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), já que a diferença verificada de R\$ 299,54 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) existente entre o Anexo 10 e o Anexo 2 é proveniente de anulação de receita lançada indevidamente no decorrer do exercício de 2011, conforme relatório que segue em anexo para comprovação (Doc. 05). Informamos que buscamos informações junto a empresa que fornece os Sistemas Integrados de Gestão Pública ao Município, para que se manifestasse a respeito do assunto, e os seus responsáveis nos disseram se tratar de um provável “bug” na base de dados mas que, mesmo tendo ocorrido esta pequena diferença, a mesma não interfere no valor total da receita arrecadada, podendo assim gerar alguma diferença na aplicação dos recursos da saúde e da educação, por exemplo, como no cumprimento dos demais índices legais obrigatórios.*

*Assim, considerando o acima exposto, solicitamos que sejam acatadas nossas justificativas e a presente irregularidade dada como sanada.*

### **Análise da Defesa:**

Como o gestor assumiu que ocorreu o apontamento, e considerando que a diferença dos valores do IPTU contabilizados nos Anexos 2 e 10 foi de R\$

299,54, ou seja, um valor relativamente pequeno, será **transformado esse apontamento em recomendação**, no sentido que seja sempre compatível todos os valores contabilizados nos Anexos existentes com os apresentados nas Contas Anuais.

- 5.6 - **NÃO CLASSIFICADA** - A prefeitura não encontra-se em situação de realizar liquidez de suas obrigações no curto prazo referente ao montante de R\$ 1.937.555,23, já que no final do ano havia somente R\$ 2.822.819,60 de disponibilidade financeira para o pagamento de R\$ 4.760.374,83 de restos a pagar processados e não processados - **item 3.2.3.1.1 - Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.**

### Defesa

Quanto a este apontamento, Senhor Conselheiro, discordamos do entendimento da Equipe de Auditoria apresentado no relatório, pois ao desconsiderar na composição do cálculo os valores relativos à disponibilidade financeira de contas vinculadas e oriundas de transferências voluntárias, além dos Restos a Pagar Processados (Conforme apresentado na Tabela que Aponta os Valores Aplicados em Educação e Saúde), deveria utilizar o mesmo critério no que se refere aos Restos a Pagar Não Processados, já que se trata de despesas empenhadas e ainda não liquidadas, ou seja, não concretizadas, principalmente àquelas relacionadas à execução de obras oriundas de Termos de Convênios celebrados (Transferências Voluntárias) com outros entes, como a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, através de seus Órgãos e Autarquias e que ainda não deram entrada nos Cofres Municipais. Assim sendo, se fizermos **apenas o desconto dos valores relacionados à essas obras**, obteremos um Quociente Financeiro suficiente para saldar todos os compromissos assumidos a curto prazo, estando assim a Administração Municipal legalmente amparada, conforme se demonstra no quadro abaixo e também nos Relatórios Contábeis onde constam os inscritos em Restos a Pagar Não Processados (Doc. 06), estando individualmente assinalados com nosso grifo, que apontam exatamente os Credores e os respectivos valores registrados, todos considerados na finalidade acima citada, ou seja, execução de obras oriundas de Transferências Voluntárias.

EXERCÍCIO	FAVORECIDO	VALOR R\$
2006	MAPE S A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	75.000,00
	<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>75.000,00</b>
2008	CONSTRUTORA VIPPS LTDA	43.066,61
2008	CONSTRUTORA VIPPS LTDA	36.153,69
	<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>79.220,30</b>
2010	JÚLIA CONSTRUTORA LTDA	1.811,98
2010	CONSTRUTORA R4 LTDA	100.872,33
2010	CONSTRUTORA R4 LTDA	745,24
2010	CONSTRUTORA VIPPS LTDA	41.600,37
2010	CONSTRUTORA VIPPS LTDA	80.521,56
	<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>225.551,48</b>

EXERCÍCIO	FAVORECIDO	VALOR R\$
2011	CONSTRUTORA VIPPS LTDA	328.085,08
2011	CONSTRUTORA VIPPS LTDA	84.371,88
2011	CONSTRUTORA VIPPS LTDA	414.854,74
2011	CONSTRUTORA VIPPS LTDA	82.424,42
2011	CONSTRUTORA VIPPS LTDA	467.102,49
2011	STALO CONSTRUTORA LTDA	152.883,14
2011	CONSTRUTORA R4 LTDA	28.636,11
	<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.558.357,86</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.938.129,64</b>

Abaixo, demonstramos como ficaria composto o Quadro dos Restos a Pagar, já desconsiderados os valores constantes do quadro acima, referentes aos Restos a Pagar Não Processados oriundos de despesas empenhadas para a execução de obras provenientes de Transferências Voluntárias.

Descrição	Saldo anterior	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
<b>Processados</b>	<b>1.938.396,06</b>	<b>2.373.620,24</b>	<b>2.134.172,63</b>	<b>88.128,14</b>	<b>2.089.715,53</b>
2005	107.100,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00
2006	6.585,01	0,00	0,00	0,00	6.585,01
2008	5.087,80	0,00	0,00	0,00	5.087,80
2009	40.288,45	0,00	289,20	0,00	39.999,25
2010	1.779.334,80	530.606,79	2.133.883,43	88.128,14	87.930,02
2011	0,00	1.843.013,45	0,00	0,00	1.843.013,45
<b>NãoProcessados</b>	<b>1.033.848,98</b>	<b>2.231.304,83</b>	<b>530.606,79</b>	<b>54.174,18</b>	<b>2.680.372,84</b>
2006	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2008	79.220,30	0,00	0,00	0,00	79.220,30
2010	879.628,68	0,00	530.606,79	54.174,18	294.847,71
2011	0,00	2.231.304,83	0,00	0,00	2.231.304,83
<b>TOTAL</b>	<b>2.972.245,04</b>	<b>4.604.925,07</b>	<b>2.664.779,42</b>	<b>142.302,32</b>	<b>4.770.088,37</b>

Com base no exposto, passamos a ter a seguinte composição de valores:

2006 – R\$ 75.000,00 – NÃO-PROCESSADOS

2008 – R\$ 79.220,30 – NÃO-PROCESSADOS

R\$ 154.220,30 – TOTAL DE RESTOS DA GESTÃO ANTERIOR

2010 – R\$ 225.551,48 – NÃO-PROCESSADOS

2011 – R\$ 1.558.357,86 – NÃO-PROCESSADOS TOTAL

R\$ 1.808.909,34 – SUB-TOTAL APURADO

R\$ 1.938.129,64 – TOTAL APURADO

R\$ 1.937.555,23 – DIFERENÇA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

R\$ 574,41 – DIFERENÇA POSITIVA APURADA

Assim, após os levantamentos feitos, passemos à aplicação dos novos valores apurados, utilizando a mesma fórmula aplicada pela Equipe de Auditoria do TCE para a extração do Quociente Financeiro do Município de Alto Araguaia em 2011.

$$\frac{\text{disponibilidade financeira – depósitos de terceiros – Saldo previdenciário}}{\text{restos a pagar processados – restos não-processados - restos previdenciários}} =$$

$$\frac{13.327.245,86 - 431.644,58 - 10.072.781,68}{2.831.958,73 - 9.713,54} = \frac{2.822.819,60}{2.822.245,19} = 1,0002$$

Desta forma, após a aplicação dos novos valores levantados, valendo salientar novamente que esses valores referem-se exclusivamente às despesas oriundas de execução de obras provenientes de transferências voluntárias, sem considerar qualquer outra, constatamos que o Quociente de Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar é de 1,0002 e demonstra que não há risco de endividamento geral público, onde para cada R\$ 1,00 de Restos a Pagar inscritos há R\$ 1,0002 de disponibilidade financeira, ou seja, a Prefeitura encontra-se em situação de realizar a liquidez de suas obrigações no curto prazo.

Informamos ainda que, no presente Exercício, estaremos promovendo um levantamento completo dos Restos a Pagar realmente devidos pelo Município, já que temos registros que advêm de gestões anteriores e que até o momento seus credores não procuraram a administração para cobrá-los, fato este que seguramente irá melhorar ainda mais o nosso Quociente Financeiro para a liquidez das despesas de curto prazo, conforme se comprova através da Portaria que anexamos a presente (Doc. 07), que “Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação da Relação de Restos a Pagar e dá outras providências”.

### Análise da Defesa:

Primeiramente, gostaria de esclarecer ao gestor que a forma do cálculo desse indicador, incluindo os restos a pagar não processados, foi estabelecida pela Secretaria Geral de Controle Externo (SEDECEX), no Padrão de Relatórios de Auditoria - Contas Anuais 2011, conforme exposto a seguir.

#### **Matriz das Contas de Governo - Padrão de Relatórios de Auditoria - Contas Anuais 2011,**

##### 3.2.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13, Lei nº 4.320/64)

##### 3.2.3.1. Restos a pagar

##### 3.2.3.1.1. quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

$$\frac{\text{disponibilidade financeira – depósitos de terceiros – saldo previdenciário}}{\text{restos a pagar processados e não-processados – previdenciários}}$$

- Esse resultado indica que \_\_\_\_\_ (inserir comentário sobre a disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar, bem como sobre o eventual risco do endividamento geral público e apagar as informações abaixo destacadas).

incluir interpretação do indicador (avaliar risco do endividamento geral público)

Exemplo:  $\frac{50}{55} = 0,91$

- para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,91 de disponibilidade financeira;

Dessa forma, o apontamento em questão não se trata em discordar do entendimento dessa equipe quanto a forma de cálculo, e sim, de discordar de padronizações feitas por essa Corte de Contas através da SEDECEX.

Assim, conforme padronização do TCE/MT o Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar é a relação entre a diferença da disponibilidade financeira e os depósitos de terceiros pelo restos a pagar (processados e não processados), excluindo a parte previdenciária, resultando em 0,59:

$$\frac{\text{disponibilidade financeira – depósitos de terceiros – Saldo previdenciário}}{\text{restos a pagar processados e não-processados – restos previdenciário}} =$$

$$\frac{13.327.245,86 - 431.644,58 - 10.072.781,68}{4.770.088,37 - 9.713,54} = \frac{2.822.819,60}{4.760.374,83} = 0,59$$

Como o quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar é 0,59 e esse avalia o risco do endividamento geral público, temos que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos há R\$ 0,59 de disponibilidade financeira, ou seja, a prefeitura não encontra-se em situação de realizar liquidez de suas obrigações no curto prazo.

Ratificando assim o valor do coeficiente apresentado no relatório preliminar.

Entretanto, considerando o que foi apresentado pelo gestor sobre o levantamento dos restos a pagar realmente devidos pelo município, mostrando a preocupação do mesmo frente a essas despesas, e também, os valores apresentados na defesa quanto aos restos a pagar não processados, será desconsiderado no cálculo do Quociente de Disponibilidade Financeira os restos a pagar não processados oriundos de despesas empenhadas para a execução de obras provenientes de transferências voluntárias.

Dessa forma, ensejando assim em um coeficiente de 1,0002, por esses motivos será **sanada essa impropriedade**.

## II. CONCLUSÃO

Após a análise das argumentações feitas pelo gestor, o Sr. **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de **ALTO ARAGUAIA** - exercício 2011, foram mantidas as seguintes irregularidades:

5.1 - **AA 04. Limite Constitucional/Legal\_Gravíssima.** Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da LC 101/2000 – LRF).

**5.1.1** - Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 26.215.329,84, correspondente a 55,35 % da RCL (R\$ 47.364.414,04), descumprindo o limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF – **item 3.4.4.2 – limites legais - AA 04.**

5.2 - **AA 05. Limite Constitucional/Legal\_Gravíssima.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da CF.

**5.2.1** - Os repasses ao Poder Legislativo (R\$ 2.380.000,00) foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (R\$ 2.400.000,00), contrariando o artigo 29-A, § 2º, inciso III da Constituição Federal, embora tenha sido ratificado através de ofícios emitidos pelo presidente da Câmara de Alto Araguaia que para a cobertura de despesas no ano de 2011 seria somente necessário o montante de R\$ 2.380.000,00. - **item 5 – LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL – AA 05.**

5.3 - **FC 13. Planejamento/Orcamento\_Moderada.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

**5.3.1** - Elaboração da LOA/2011 de maneira pró-forma, sendo descaracterizada no decorrer do ano de 2011 (mudança de R\$ 20.932.571,52, representando 37,30% do total do valor inicial - R\$ 56.120.793,00), pela falta de planejamento inicial, contrariando, assim, os preceitos constitucionais e legais no tocante a uma ação planejada e transparente como é exposto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – **item 3.1.4. Cumprimento das metas e programas - FC 13.**

**5.3.2** - Falta de compatibilidade entre as peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA) – valores empenhados incompatíveis e programas não existente, conforme exposto no Anexo A - Quadro A.04 – **item 3.1.4. Cumprimento das metas e programas - FC 13.**

É o relatório referente a análise da defesa das Contas Anuais de Governo.

Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Valter Albano da Silva do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Subsecretaria de Controle das Organizações Municipais em Cuiabá, 10 de setembro de 2012.

**Cláudia Oneida Rouiller**  
*Auditor Público Externo*

**Izildinha Monteiro de Assunção**  
*Auxiliar de Controle Externo*